

Natureza	Número	Ano	Autor	Partido	UF	Ementa	Explicação	Tema	Indexação	Relator atual	Apreciação	Regime	Despacho	Casa de origem	Casa onde se encontra	Localização atual	Status
PEC	19	2014	Senador Paulo Paim e outros	PT	RS	Altera o caput do art. 5º da Constituição Federal para incluir o direito à acessibilidade e à mobilidade entre os direitos individuais e coletivos	Inclui na Constituição Federal o direito à acessibilidade e à mobilidade entre os direitos individuais e coletivos	Acessibilidade e mobilidade	ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS, DIREITO COLETIVO, INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, TRANSPORTE URBANO.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2-Plenário	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	Pronta para deliberação do Plenário
PL	5093	2019	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para prever novos mecanismos de acessibilidade em favor das pessoas com deficiência visual.	Altera a Lei da Pessoa com Deficiência para determinar aos fabricantes e comerciantes de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos e aos fornecedores de serviços públicos ou utilidades públicas que disponibilizem tecnologias assistivas para atenderem consumidores com deficiência auditiva e visual.	Tecnologias assistivas	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , CRIAÇÃO , DISPOSITIVOS , ACESSIBILIDADE , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA , CEGO		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando designação de relator
PL	412	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que "institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para alterar expressões relativas a pessoas com deficiência e ampliar o escopo da isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) para outras deficiências, além da física.	Modifica os requisitos da isenção do IOF no financiamento para a aquisição de automóveis adquiridos por pessoas com deficiência, devendo a deficiência ser atestada por profissional habilitado e reconhecida pelo Departamento de Trânsito. Retira restrições à deficiência "física" e à especificação no laudo da "habilitação do requerente para dirigir veículo com adaptações especiais".	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, DIREITOS HUMANOS, MINORIA, DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS, ISENÇÃO FISCAL, DESONERAÇÃO TRIBUTARIA, (IOF), OPERAÇÃO FINANCEIRA, AMPLIAÇÃO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, AQUISIÇÃO, AUTOMOVEL, VEICULO AUTOMOTOR, CRITERIOS.		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando designação de relator
PL	313	2017	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera o inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, para denominar a Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida – SIDA, como deficiência grave, para fins de concessão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS.	Assegura concessão de aposentadoria pelo RGPS ao segurado com deficiência grave, dentre elas, a Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida – SIDA, mesmo que esta doença tenha sido contraída após a filiação ao Regime Geral de Previdência Social, observadas as seguintes condições: aos 25 anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 anos, se mulher.	Previdência social	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR (LCP), DENOMINAÇÃO, SINDROME DE IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA (AIDS), DEFICIENCIA, DOENÇA GRAVE, EFEITO, OBJETIVO, CONCESSÃO, APOSENTADORIA, REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL .		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CAE 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando designação de relator
PL	1236	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre o gozo de férias de empregado que tenha filho com deficiência.	Garante ao empregado que tenha filho com deficiência o direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), EMPREGADO, FILHO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PREFERENCIA, PERIODO, FERIAS, ESTABELECIMENTO DE ENSINO		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Aguardando designação de relator
PLC	5012	2019	Deputado Eleuses Paiva	PSD	SP	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico de anormalidades congênitas e a existência de referência para unidades de saúde que ofereçam tratamento ao recém-nascido e orientação aos pais.	Determina aos estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, a realização de exames para o diagnóstico de anormalidades congênitas e a existência de referência para unidades de saúde que ofereçam tratamento ao recém-nascido e orientação aos pais.	Saúde	ALTERAÇÃO , ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , OBRIGATORIEDADE , REALIZAÇÃO , EXAME MEDICO , DIAGNOSTICO , DOENÇA , OFERECIMENTO , UNIDADE DE SAUDE , TRATAMENTO , RECEM NASCIDO , ORIENTAÇÃO , PAES .		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- CAS 3- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CAS	Aguardando designação de relator
PL	4645	2019	Senadora Leila Barros	PSB	DF	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)" e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências" para dispor sobre a garantia de direitos à cidadania e relações de consumo das pessoas com deficiência.	Prevê para as pessoas com deficiência o direito de acesso aos serviços públicos e o direito de acesso ao consumo.	Acessibilidade e mobilidade	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , INCLUSÃO , DIREITOS , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA , ACESSO , SERVIÇO PUBLICO , GARANTIA , CIDADANIA , RELACIONAMENTO , CONSUMO .		Terminativo	Ordinário	1- CCJ CDH 2	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator

PL	4008	2019	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever que a pessoa com deficiência cumprirá pena em estabelecimento penal adaptado à sua condição peculiar.	Determina que pessoas com deficiência cumpram pena em estabelecimentos adaptados à sua condição, além de assegurar que os recursos para as obras de adaptação das unidades prisionais serão providos pelo Fundo Penitenciário Nacional - Fupen.	Direito penal	ALTERAÇÃO, LEI DE EXECUÇÃO PENAL, EXIGENCIA, ESTABELECIMENTO PENAL, ADAPTAÇÃO, PRESO, DEFICIENTE FISICO		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	1949	2019	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para determinar a extensibilidade do direito a horário especial.	Determina que o horário especial do servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência será concedido independentemente do tipo de investidura, do cargo ocupado, da jornada de trabalho ou do regime de dedicação.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, EXTENSÃO, DIREITO, SERVIDOR PUBLICO CIVIL, ALCANCE, INVESTIDURA, REGIME DE TRABALHO, OCUPANTE, CARGO EM COMISSÃO, SERVIDOR, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, HORARIO ESPECIAL, CORRELAÇÃO, CONJUGE, FILHO, DEPENDENTE, PORTADOR, DEFICIENCIA		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PLC	1354	2019	Deputado Célio Studart	PV	CE	Impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Assegura, em qualquer instância, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos (administrativos e judiciais) e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA)	Autismo	criação, LEI FEDERAL, PROCESSO CIVIL, PROCESSO PENAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PRIORIDADE, TRAMITAÇÃO, PARTE, INTERVENÇÃO, TERCEIROS, AUTISMO		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- CCJ 3- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	1231	2019	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva a cargo ou emprego provido por concurso público, no âmbito da administração pública federal, em igualdade de condições com os demais candidatos.	Cria medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência auditiva nos concursos públicos federais e no exercício do cargo ou emprego público. Disciplina a aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras na disponibilização do edital e na realização das provas.	Libras	criação, LEI FEDERAL, CRITERIOS, CONCURSO PUBLICO, PROVIMENTO, CARGO PUBLICO, UNIÃO FEDERAL, ACESSIBILIDADE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, AUDIÇÃO, SURDO		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	1225	2019	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Dispõe sobre a criação de cadastro de voluntários para oferta de serviços e apoios às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária e aos seus cuidadores não remunerados ou atendentes pessoais não remunerados.	Cria o cadastro de voluntários para cuidado e apoio a pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para atividades básicas da vida diária.	Assistência	ALTERAÇÃO, LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL, CRIAÇÃO, CADASTRO, VOLUNTARIO, ASSISTENCIA, PESSOA FISICA, SITUAÇÃO, NECESSIDADE, AUXILIO, INVALIDEZ		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	1211	2019	Senador Fabiano Contarato	REDE	ES	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para tipificar como infração de trânsito o estacionamento de veículo obstruindo o acesso à rampa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Estabelece como infração de trânsito, de natureza gravíssima, estacionar onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada ao acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Trânsito	ALTERAÇÃO, CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, TIPCIDADE, INFRAÇÃO, TRANSITO, ESTACIONAMENTO, VEICULO AUTOMOTOR, BLOQUEIO, ACESSO, PESSOA DEFICIENTE		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	1208	2019	Senador Fabiano Contarato	REDE	ES	Altera o art. 1º, inciso I, alínea “c”, da Lei 9.455, de 7 de abril de 1997 – Lei de Tortura.	Prevê que é crime de tortura constranger alguém, causando-lhe sofrimento físico ou mental, em razão de discriminação de qualquer natureza.	Direito penal	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, FIXAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO, TIPCIDADE, CRIME, TORTURA		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PEC	34	2016	Senador Romário e outros	PODEMOS	RJ	Acrescenta o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar cadeiras parlamentares para pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas câmaras municipais nas quatro legislaturas subsequentes.	Reserva cadeiras parlamentares para pessoas com deficiência na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas câmaras municipais nas quatro legislaturas subsequentes.	Eleição	ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS, RESERVA, VAGA, LEGISLATIVO, CAMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ESTADOS, (CLDF), DEPUTADO ESTADUAL, DEPUTADO DISTRITAL, CAMARA MUNICIPAL, MUNICIPIOS, VEREADOR, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator

PDL	<u>139</u>	2018	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, que altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, para excluir a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos com deficiência e estabelecer que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos.	Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, que altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, para excluir a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos com deficiência e estabelecer que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos.	Trabalho e emprego	SUSTAÇÃO, EFEITO JURIDICO, ATO NORMATIVO, DECRETO FEDERAL, ALTERAÇÃO, PROCESSO, SELEÇÃO, CONCURSO PUBLICO, CANDIDATO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, EXCLUSÃO, PREVISÃO, ADAPTAÇÃO, PROVA, APTIDÃO FISICA, PARIDADE, CRITERIOS, APROVAÇÃO, CURSO DE FORMAÇÃO, ESTAGIO PROBATORIO, PERIODO, EXPERIENCIA		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	<u>69</u>	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Dispõe sobre a contratação de APAES e PESTALOZZIS, entidades sem fins lucrativos, como prestadoras de serviços do Poder Público, com especialização em educação especial e dá outras providências.	Trata da contratação de APAES e PESTALOZZIS, entidades sem fins lucrativos, como prestadoras de serviços do Poder Público, com especialização em educação especial.	Educação	criação, LEI FEDERAL, CONTRATAÇÃO, SOCIEDADE CIVIL, (APAE), (SPB), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EDUCAÇÃO, ENSINO ESPECIAL, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, DEFICIENTE MENTAL.		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE 3- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	<u>6036</u>	2019	Senador Veneziano Vital do Rêgo	PSB	PB	Cria estímulo para o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	Determina que nos concursos federais em que exista prova de títulos seja atribuída pontuação aos candidatos com comprovado conhecimento na Língua Brasileira de Sinais, que não poderá ser inferior àquela atribuída aos cursos de especialização ou mestrado.	Libras	criação, LEI FEDERAL, ACRESCIMO, CALCULO, RESULTADO, CONCURSO PUBLICO, CONCURSO DE PROVAS, CONCURSO DE TITULOS, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, COMPROVAÇÃO, CONHECIMENTO, LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	<u>5554</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera o inciso VII do art. 52 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para estabelecer que incorre em improbidade administrativa o prefeito que deixar de tomar as providências necessárias para garantir que as cidades para as quais o plano diretor é obrigatório elaborem planos de rotas acessíveis.	Estabelece que o prefeito que não elaborar planos de rotas acessíveis, no Plano Diretor do município, incorre em improbidade administrativa. Esses planos de rotas acessíveis dispõem sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes.	Acessibilidade e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CRIME DE RESPONSABILIDADE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PREFEITO, AUSENCIA, PROVIDENCIA, GARANTIA, ELABORAÇÃO, ROTA, ACESSIBILIDADE, CIDADE, OBRIGATORIEDADE, PLANO DIRETOR.		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PDL	<u>656</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Susta o Decreto nº 10.014, de 6 de setembro de 2019, que "altera o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida".	Susta o Decreto nº 10.014, de 6 de setembro de 2019, que "altera o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida".	Acessibilidade e mobilidade	SUSTAÇÃO, EFEITO JURIDICO, ATO NORMATIVO, DECRETO FEDERAL, NORMAS, ARQUITETURA, URBANISMO, ACESSIBILIDADE, LOCOMOÇÃO, INCLUSÃO, ACESSO, PREDIO, PISCINA, LOCAL, FESTA, REUNIÃO, AREA DE USO COMUM, TEMPLO, IGREJA, INTEGRAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PDL	<u>637</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Susta o inciso XV e o § 11 do art. 35 e o inciso IX do art. 36, ambos do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 9.345, de 16 de abril de 2018, e o art. 3º do Decreto nº 9.345, de 16 de abril de 2018, que "altera o Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, para dispor sobre as normas de movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de órtese e prótese pelo trabalhador com deficiência".	Susta o inciso XV e o § 11 do art. 35 e o inciso IX do art. 36, ambos do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 9.345, de 16 de abril de 2018, e o art. 3º do Decreto nº 9.345, de 16 de abril de 2018, que "altera o Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, para dispor sobre as normas de movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de órtese e prótese pelo trabalhador com deficiência".	órteses e próteses	SUSTAÇÃO, EFEITO JURIDICO, ATO NORMATIVO, DECRETO EXECUTIVO, ALTERAÇÃO, REGULAMENTO, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), NORMAS, MOVIMENTAÇÃO, CONTA VINCULADA, AQUISIÇÃO, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), TRABALHADOR, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator

PL	<u>335</u>	2018	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regular a avaliação de aptidão de pessoa com deficiência, com doença grave ou incapacitante em concursos públicos.	Altera a Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, para determinar que, nos concursos públicos, a avaliação da compatibilidade de deficiência, incapacitação ou doença com as atribuições do cargo será feita individualmente por equipe multiprofissional, como condição para a posse. Estende à pessoa com doença grave ou incapacitante o direito de se inscrever em concurso público para até 20% das vagas oferecidas.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, GARANTIA, DIREITOS, INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO, APTIDÃO, PESSOA DEFICIENTE, PORTADOR, DOENÇA RARA, APROVAÇÃO, POSSE, CONCURSO PUBLICO		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	<u>260</u>	2018	Senador Eduardo Lopes	REPUBLICA	RJ	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata do atendimento prioritário nos lugares que especifica, para assegurar essa garantia à pessoa com transtorno do espectro autista.	Determina que os estabelecimentos públicos e privados deverão identificar a prioridade devida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista por meio do uso de sinal que mostre a fita colorida, símbolo mundial referente a essa condição.	Autismo	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, GARANTIA, SINALIZAÇÃO, SIMBOLO, CONSCIENTIZAÇÃO, PORTADOR, AUTISMO, PRIORIDADE, ATENDIMENTO, RESERVA, ASSENTO, TRANSPORTE		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	<u>198</u>	2018	Senador Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	Modifica a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), acrescentando § 5º ao seu art. 1.341, § 3º ao seu art. 1.350 e parágrafo único ao seu art. 1.355, a fim de facilitar a convocação de reuniões de condomínio e respectivas deliberações voltadas à realização de obras nas áreas comuns dos condomínios em edificações voltadas à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Facilita a convocação de assembleia do condomínio e a deliberação sobre a realização de obras condominiais voltadas à promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Acessibilidade e mobilidade	ALTERAÇÃO, CODIGO CIVIL, DIREITOS REAIS, CONDOMINIO, QUORUM, APROVAÇÃO, OBRAS, OBJETIVO, ACESSIBILIDADE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	<u>137</u>	2018	Senador Humberto Costa	PT	PE	Altera os arts. 101 e 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; o art. 45 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; os arts. 18, 19, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; e o art. 26 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para que o defensor público, o delegado de polícia e o membro do Ministério Público possam conceder medidas protetivas de urgência a mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência que sejam vítimas de violência.	Estabelece medidas protetivas de urgência a mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência que sejam vítimas de violência, que podem ser deferidas e efetivadas pelo defensor público, pelo delegado de polícia ou pelo membro do Ministério Público.	Direito penal	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTATUTO DO IDOSO, LEI MARIA DA PENHA, CONCESSÃO, DEFERIMENTO, MEDIDA DE EMERGENCIA, HIPOTESE, PROTEÇÃO, VITIMA, CRIME, VIOLENCIA, ABUSO SEXUAL, DECISÃO, DEFENSOR PUBLICO, DELEGADO DE POLICIA, MEMBROS, MINISTERIO PUBLICO.		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	<u>262</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para atribuir maior proteção às pessoas com deficiência submetidas à curatela.	Estabelece que a interdição pode ser promovida pela própria pessoa com deficiência; que a entrevista terá assistência de equipe multidisciplinar; que a escolha de curador levará em conta a vontade da pessoa com deficiência e a ausência de conflito de interesses; que pode ser designado mais de um curador, em curatela compartilhada; que será preservado o direito à convivência familiar e comunitária.	Curatela	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PROTEÇÃO, PESSOA DEFICIENTE, CURATELA, MINISTERIO PUBLICO.		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PLP	<u>226</u>	2019	Senador Wellington Fagundes	PL	MT	Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para incluir no rol dos inelegíveis os condenados por crime praticado contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.	Determina que são inelegíveis para qualquer cargo os condenados pelos crimes praticados contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.	Eleição	ALTERAÇÃO, LEI COMPLEMENTAR, HIPOTESE, INELEGIBILIDADE, CANDIDATO, ELEIÇÕES, CONDENAÇÃO, CRIME, VITIMA, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, PESSOA DEFICIENTE.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator

PL	411	2018	Senador Lasier Martins	PSD	RS	Altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências, para aperfeiçoar as regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Estabelece mecanismos destinados a diminuir as fraudes no pagamento do benefício de prestação continuada.	BPC	ASSISTENCIA SOCIAL, ACRESCIMO, TIPICIDADE, CRIME, PENA DE DETENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO, FRAUDE, CADASTRO, RECEBIMENTO, BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, BENEFICIARIO, MORTO, ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, REGISTRO PUBLICO, OFICIAL DE REGISTRO, OFICIAL DO CARTORIO, TRANSMISSÃO, INFORMAÇÃO, MORTE, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	Terminativo	Ordinário	1- CAS 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	300	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Acrescenta § 4º ao art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para promover a reserva de cargos em comissão e de funções comissionadas na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas federais, nos percentuais que estabelece, para as pessoas com deficiência.	Estabelece que de 2% a 5% dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e entidades da administração pública com mais de 100 servidores sejam destinados a pessoas com deficiência.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, ARTIGO, LEI FEDERAL, NORMAS, REGIME JURIDICO ÚNICO, SERVIDOR, QUADRO DE PESSOAL, UNIÃO FEDERAL, ESTABELECIMENTO, RESERVA, CARGO EM COMISSÃO, FUNÇÃO EM COMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO PUBLICA, DESTINAÇÃO, PESSOA DEFICIENTE.	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	501	2018	CPI dos Mastratos - 2017			Acrescenta dispositivo na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para prever competência dos promotores das varas de família e de infância e juventude para requisitar dados telefônicos e informações de cadastro em redes sociais, bem como requerer ao juízo o acesso às comunicações por esses meios efetivadas, quando houver iminente risco de morte ou de atentado à integridade física de incapaz.	Atribui aos promotores de família e de infância e juventude competência para requisitar dados telefônicos e cadastrais em redes sociais, bem como requerer judicialmente o acesso às comunicações por esses meios, no caso de iminente risco de morte ou de atentado à integridade física de incapaz.	Coleta de dados	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PREVISÃO, COMPETENCIA, PROMOTOR, VARA DE FAMILIA, INFANCIA, JUIZADO DE MENORES, RISCOS, MORTE, ATENTADO, INTEGRIDADE CORPORAL, PESSOA INCAPAZ, REQUISICÃO, DADOS, TELEFONIA, INFORMAÇÃO, CADASTRO, COMUNICAÇÕES, MIDIA SOCIAL	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCT 2-CDH 3- CCJ 4- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	79	2014	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer hipótese de interrupção da prescrição.	Estabelece que a aposentadoria por invalidez interrompe a fluência da prescrição quinquenal na hipótese de impossibilidade física ou mental de acesso à justiça, caso em que se prorrogará por mais 5 anos.	Previdência social	ALTERAÇÃO, NORMA JURIDICA, DECRETO LEI FEDERAL, (CLT), INTERRUPTÃO, PRESCRIÇÃO, COBRANÇA, CREDITO TRABALHISTA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DOENÇA, SAUDE MENTAL, PRORROGAÇÃO, PRAZO, TRABALHO, EMPREGO, DIREITOS SOCIAIS, DIREITOS E GARANTIAS TRABALHISTAS.	Terminativo	Ordinário	1- CCJ 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PLC	121	2015	Deputado Onyx Lorenzoni	DEM	RS	Regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico.	Regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico.	órteses e próteses	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, TRABALHO, EMPREGO, EXERCICIO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, REGULAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO, (OPME).	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- CAS 3- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PLC	90	2015	Deputado Leonardo Picciani	MDB	RJ	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para dispor sobre a curatela compartilhada.	Estabelece que verificando a necessidade de que mais de uma pessoa exerça a curatela, o juiz deferi-la-á àqueles que forem capazes de exercê-la, observando sempre o interesse maior do interdito e observando no que couber, as diretrizes da guarda compartilhada.	Curatela	ALTERAÇÃO, CODIGO CIVIL, DIREITO CIVIL, CURADOR, PESSOA INCAPAZ.	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	6405	2019	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Determina que, em cada Estado da Federação, a União definirá um número mínimo de Municípios-sede para a realização de provas, exames, avaliações e outras atividades que exijam a presença do candidato em concursos e processos seletivos públicos federais.	Determina a fixação de Municípios-sede para a realização de provas, exames, avaliações e outras atividades que exijam a presença dos candidatos participantes de concursos e processos seletivos públicos federais, a fim de propiciar melhor logística e menor deslocamento dos candidatos.	Trabalho e emprego	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, DETERMINAÇÃO, DEFINIÇÃO, NUMERO, MUNICIPIOS, SEDE, REALIZAÇÃO, PROVA, EXAME, AVALIAÇÃO, CONCURSO PUBLICO, HIPOTESE, OBRIGATORIEDADE, PRESENÇA, CANDIDATO.	Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator

PL	5454	2019	Senador Rogério Carvalho	PT	SE	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para garantir a administração de bens móveis e imóveis da pessoa em situação de curatela pelos seus curadores, com acompanhamento judicial de suas responsabilidades.	Modifica o regime de administração de bens do curatelado, desburocratizando-o, ao transferir mais responsabilidades e autonomia para o curador, mas prevendo controle judicial sobre suas ações de gestão do patrimônio.	Curatela	ALTERAÇÃO , CODIGO CIVIL , CRITERIOS , CURADOR , ADMINISTRAÇÃO , RENDA , BENS MOVEIS , BENS IMOVEIS , PESSOA FISICA , AMBITO , CURATELA .		Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PL	5288	2019	Senador Flávio Arns	REDE	PR	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública.	Estabelece condições mínimas para as escolas de educação básica pública, que compreendem número adequado de alunos por turma, biblioteca e laboratórios equipados, quadra poliesportiva coberta, instalações acessíveis e acesso aos serviços de internet, energia elétrica, água tratada, esgoto sanitário e manejo de resíduos sólidos.	Educação	ALTERAÇÃO , LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL , DISPOSITIVOS , EXIGENCIA , REQUISITOS , ESTABELECIMENTO DE ENSINO , EDUCAÇÃO BASICA , ENSINO PUBLICO .		Terminativo	Ordinário	1- CE 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Aguardando designação de relator
PLC	97	2018	Deputado Federal Marcelo Aro	PHS	MG	Dispõe sobre a suplementação medicamentosa de ácido fólico para a prevenção da má-formação fetal.	Determina que o Sistema Único de Saúde disponibilizará gratuitamente, por indicação médica, a suplementação medicamentosa de ácido fólico a gestantes para a prevenção da má-formação fetal.	Saúde	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, OBRIGAÇÃO, SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS), OFERTA, GRATUIDADE, SUPLEMENTAÇÃO, VITAMINA, GESTANTE		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CAS 2- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CAS	Aguardando designação de relator
PL	4310	2019	Senador Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação de legendas em língua portuguesa nos documentários e programas jornalísticos transmitidos pelas empresas de comunicação.	Determina que sejam legendados todos os documentários e programas jornalísticos transmitidos na televisão pelas empresas concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , OBRIGATORIEDADE , EMPRESA DE RADIO E TELEVISÃO , APRESENTAÇÃO , PROGRAMAÇÃO , NOTICIARIO , LINGUA PORTUGUESA .		Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCT	Senado Federal	Senado Federal	CCT	Aguardando designação de relator
PLC	2260	2019	Deputado Eduardo Barbosa	PSDB	MG	Institui o Dia Nacional da Pessoa com Surdocegueira.	Institui o Dia Nacional da Pessoa com Surdocegueira, em reconhecimento da surdocegueira como condição de deficiência única, a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.	Data comemorativa	CRIAÇÃO , LEI FEDERAL , DIA NACIONAL , CONSCIENTIZAÇÃO , PROMOÇÃO , INCLUSÃO SOCIAL , DEFICIENCIA , SURDO , CEGO .		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CE 2- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CE	Aguardando designação de relator
PLC	169	2020	Deputado Lúcio Vale	PL	PA	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.	Inclui a mobilidade urbana como uma das questões a serem abordadas na elaboração do estudo de impacto de vizinhança na instalação de empreendimentos.	Acessibilidade e mobilidade	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , ESTATUTO , CIDADE , OBRIGATORIEDADE , ESTUDO , ANALISE , MOBILIDADE URBANA , VIZINHANÇA .		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDR 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CDR	Aguardando designação de relator
PL	671	2019	Senador Weverton	PDT	MA	Altera a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para proibir a cobrança de estacionamento às pessoas com deficiência.	Assegura gratuidade para pessoas com deficiência em estacionamentos, pelo período de 1 hora. Torna crime dificultar seu acesso aos meios de transporte e às vagas de estacionamento gratuito; cobrar pela utilização de vagas de estacionamento; e desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa com deficiência, por qualquer motivo.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PROIBIÇÃO, COBRANÇA, GRATUIDADE, ESTACIONAMENTO, TIPICIDADE, CRIME, DISCRIMINAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, IMPEDIMENTO, ACESSO, MEIOS DE TRANSPORTE	Senadora Kátia Abreu (PP/TO)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CDH 3- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	37	2017	Senador Dário Berger	MDB	SC	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a gratuidade da utilização de vagas em estacionamentos abertos ao público por veículos que transportem pessoas com deficiência.	Estabelece que os estacionamentos públicos onerosos destinarão pelo menos 2% (dois por cento) do total de vagas à utilização gratuita, por até 90 minutos, por veículos que transportem pessoas com deficiência.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, GRATUIDADE, ESTACIONAMENTO, AUTOMOVEL, TRANSPORTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE. LIMITAÇÃO, VAGA.	Senadora Kátia Abreu (PP/TO)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CDH 3- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	4007	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante.	Altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência para proibir tratamento discriminatório por parte das empresas operadoras de seguros.	Proibição tratamento discriminatório	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PROIBIÇÃO, DISCRIMINAÇÃO, ATO, CONTRATAÇÃO, SEGURO DE VIDA, SEGURO-DOENÇA, APOLICE DE SEGURO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, GARANTIA, CONTRATANTE, OFERECIMENTO, SERVIÇO, PRODUTO, IGUALDADE, CLIENTE	Senador Jaques Wagner (PT/BA)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria

PL	<u>1243</u>	2019	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física, e dá outras providências.	Estende às pessoas com deficiência auditiva a isenção do IPI na aquisição de automóveis.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, INCLUSÃO, PESSOA DEFICIENTE, AUDIÇÃO, BENEFICIÁRIO, OBTENÇÃO, ISENÇÃO, IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), AQUISIÇÃO, AUTOMÓVEL	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	Terminativo	Ordinário	1- CDH CAE 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>552</u>	2019	Senador Paulo Paim	PT	RS	Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.	Cria o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de âmbito federal para garantir recursos públicos suficientes para a formulação e a execução de políticas públicas focalizadas na população com deficiência.	Econômico - Tributação	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, FUNDO NACIONAL, DIREITOS, PESSOA DEFICIENTE. ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, AUTORIZAÇÃO, DEDUÇÃO, IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA, DOAÇÃO, FUNDOS, CONSELHO, PESSOA DEFICIENTE	Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)	Terminativo	Ordinário	1- CDH CAE 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>2903</u>	2019	Senadora Rose de Freitas	PODEMOS	ES	Dispõe sobre normas de regulação do setor de órteses, próteses e demais materiais implantáveis; altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar o fornecimento de informações econômicas para fins de composição dos preços; e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para determinar a substituição gratuita dos produtos implantados, nos casos que especifica.	Disciplina a produção, comercialização e utilização final de órteses, próteses e demais materiais implantáveis de uso médico ou odontológico. Dispõe sobre seu registro, acompanhamento e direitos do portador do produto. Institui o Cadastro Nacional de Implantes Cirúrgicos.	órteses e próteses	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, REGULAMENTAÇÃO, SETOR, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), OBRIGATORIEDADE, FORNECIMENTO, INFORMAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PREÇO, GARANTIA, SUBSTITUIÇÃO, GRATUIDADE, PRODUTO	Senador Otto Alencar (PSD/BA)	Terminativo	Ordinário	1- CAE CAS 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>2848</u>	2019	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, para determinar o acréscimo de 25% no benefício mensal de aposentadoria do segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa.	Estende o acréscimo de 25% sobre o valor da aposentadoria para todos os segurados acometidos de invalidez, doença incapacitante ou qualquer outra situação que necessite da assistência permanente de outra pessoa.	Previdência social	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ACRESCIMO, PERCENTAGEM, BENEFICIO, MES, APOSENTADORIA, SEGURADO, INVALIDEZ, DOENÇA, PESSOA INCAPAZ, NECESSIDADE, ASSISTENCIA, CARATER PERMANENTE, PESSOAS	Senador Marcos Rogério (DEM/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CAE CAS 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>263</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor que a reserva de vagas nele prevista aplica-se aos beneficiários reabilitados e às pessoas com deficiência, habilitadas, também no preenchimento das funções de confiança na empresa.	Estende às funções de confiança as cotas para beneficiários reabilitados e pessoas com deficiência.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DE BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, RESERVA, VAGA, BENEFICIÁRIO, REABILITAÇÃO, PESSOA DEFICIENTE, FUNÇÃO EM COMISSÃO.	Senador Major Olimpio (PSL/SP)	Terminativo	Ordinário	1- CDH CAE 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>250</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Regulamenta a política de inserção profissional, habilitação e reabilitação de trabalhadores pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).	Determina ao Senai, ao Senac, ao Sesi, ao Sesc, ao Sebrae, ao Senar, ao Sest, ao Senat e ao Sescop a prestação de serviços de habilitação ou de reabilitação física e a oferta gratuita de cursos profissionalizantes, garantida a acessibilidade.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, DECRETO LEI FEDERAL, MEDIDA PROVISORIA (MPV), RESERVA, PERCENTAGEM, RENOUNCIA, TRIBUTOS, ENTIDADE, SISTEMA S, REALIZAÇÃO, ATIVIDADE, FORMAÇÃO, HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, PESSOA DEFICIENTE, TRABALHADOR.	Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CAE CAS 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>4804</u>	2019	Senadora Zenaide Maia	PROS	RN	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.	Determina a reserva de 3% dos assentos de transportes coletivos, como ônibus, trens, metrô, barcos e aviões, para pessoas com deficiência ou obesidade mórbida.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, EMPRESA, TRANSPORTE COLETIVO, PASSAGEIRO, RODOVIA, HIDROVIA, FERROVIA, AVIAÇÃO, RESERVA, ASSENTO, PESSOA DEFICIENTE, OBESIDADE.	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CDH CAE 2- 3- CI	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria

PL	<u>506</u>	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Destina percentual da arrecadação das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs e para as Associações Pestalozzi.	Destina percentual da arrecadação das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs e para as Associações Pestalozzi.	Econômico - Tributação	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, DESTINAÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS, ARRECADAÇÃO, LOTERIA FEDERAL, (CEF), (APAE), (SPB), (TCU), FISCALIZAÇÃO, (MEC), RELATORIO. CORRELAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE.	Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>4396</u>	2019	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera o parágrafo único do art. 52 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência), para determinar que os comandos manuais obrigatórios nos veículos adaptados oferecidos pelas locadoras de veículos sejam de freio e de acelerador, e não de freio e de embreagem.	Modifica a disciplina da obrigação imposta às locadoras de veículos, para determinar que os veículos adaptados oferecidos para pessoas com deficiência devem possuir comando manual de acelerador.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, DETERMINAÇÃO, EMPRESA, ALUGUEL, AUTOMÓVEL, OBRIGATORIEDADE, OFERECIMENTO, VEÍCULO AUTOMOTOR, ADAPTAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>583</u>	2019	Senador Alvaro Dias	PODEMOS	PR	Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.	Determina que o pagamento da indenização decorrente do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais nos casos de invalidez permanente será feito mediante comprovação prévia por laudo complementar, assinado por médico, que, após no mínimo 90 dias do evento, quantificará as lesões físicas ou psíquicas permanentes,	Trânsito	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, POSSIBILIDADE, EMISSÃO, LAUDO MEDICO, COMPROVAÇÃO, INVALIDEZ, LESÃO, CARATER PERMANENTE, VITIMA, ACIDENTE DE TRANSITO, DESNECESSIDADE, MEDICO, INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL (IML)	Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>2357</u>	2019	Senador Roberto Rocha	PSDB	MA	Altera o § 2º e o 4º do art. 1º da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001.	Retira das associações e agremiações estudantis o monopólio da expedição do Documento de Identificação Estudantil, permitindo que ele seja expedido também pelos estabelecimentos de ensino.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, NORMAS, CONCESSÃO, DESCONTO, REDUÇÃO, VALOR, INGRESSO, ESTUDANTE, ATIVIDADE CULTURAL, CINEMA, LAZER, TEATRO, OBRIGATORIEDADE, APRESENTAÇÃO, DOCUMENTO, COMPROVAÇÃO, PERIODO, AQUISIÇÃO, PORTEIRO, LOCAL, REALIZAÇÃO, EVENTO	Senador Plínio Valério (PSDB/AM)	Terminativo	Ordinário	1- CE 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>5627</u>	2019	Senador Flávio Arns	REDE	PR	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência.	Determina que, nas transações comerciais, sejam disponibilizadas formas de pagamento adequadas aos consumidores com deficiência.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, OBRIGATORIEDADE, FORNECEDOR, PRODUTO, SERVIÇO, OFERTA, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, FORMA, PAGAMENTO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>26</u>	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Legado Olímpico e Paralímpico.	Cria o Fundo Nacional de Legado Olímpico e Paralímpico (FNLOP) e dispõe sobre sua finalidade, destinação de recursos, características e sanções em caso de descumprimento de determinações. Estabelece que a Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do início do exercício fiscal seguinte ao ano de sua publicação.	Desporto	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, ESPORTE, FUNDOS, FUNDO FINANCEIRO, RECURSOS FINANCEIROS, LEGADO, OLIMPIADAS, PARAOLIMPIADA, FINANCIAMENTO, PROJETO. GESTÃO, MINISTERIO DO ESPORTE. PRAZO, REQUISITOS, FONTE, ORIGEM, RECURSOS FINANCEIROS.	Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	Terminativo	Ordinário	1- CE 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>1726</u>	2019	Senador Veneziano Vital do Rêgo	PSB	PB	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar despesa médica, para fins de dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, o pagamento relativo à instrução de pessoa com transtorno do espectro autista.	Torna integralmente dedutível da base de cálculo do IRPF a despesa com instrução de pessoa com transtorno do espectro autista, qualquer que seja a instituição de ensino prestadora destinatária do pagamento.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, EQUIPARAÇÃO, DESPESA, TRATAMENTO MEDICO, EDUCAÇÃO, PESSOAS, AUTISMO, OBJETIVO, DEDUÇÃO, BASE DE CALCULO, IMPOSTO DE RENDA	Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando documentação complementar solicitada

PL	<u>1302</u>	2019	Senador Flávio Arns	REDE	PR	Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para abranger na isenção do imposto de renda em proventos de aposentadoria, ou reforma, a condição de pessoa com deficiência.	Amplia o rol de pessoas com deficiência beneficiadas com isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, TRIBUTOS, IMPOSTO DE RENDA, HIPOTESE, ISENÇÃO, PROVENTOS, APOSENTADORIA, REFORMA, ACIDENTE DO TRABALHO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, DOENÇA GRAVE	Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>11</u>	2015	Senador José Medeiros	CIDADANIA	MT	Acrescenta o inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador que necessite executar projeto de acessibilidade em imóvel próprio.	Permite a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador que necessite executar projeto de acessibilidade em imóvel próprio.	FGTS	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, SAÚDE, POSSIBILIDADE, LIBERAÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS, (FGTS), PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, TRABALHADOR, DEPENDENTE, NECESSIDADE, EXECUÇÃO, PROJETO, ACESSIBILIDADE, ACESSO, IMÓVEL.	Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando inclusão de Requerimento em Ordem do Dia
PL	<u>625</u>	2015	Senador Valdir Raupp	MDB	RO	Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador com deficiência necessitar adquirir veículo automotor próprio.	Estabelece que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada quando o trabalhador com deficiência necessitar adquirir veículo automotor próprio.	FGTS	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, (FGTS), PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, AQUISIÇÃO, VEICULO AUTOMOTOR, ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL.	Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE 3- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando inclusão de Requerimento em Ordem do Dia
PLC	<u>42</u>	2017	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Dispõe sobre o tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora.	Determina que as pessoas acometidas por doenças neuromusculares com paralisia motora receberão os medicamentos e equipamentos essenciais para sua sobrevivência do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive aqueles necessários às comorbidades a elas relacionadas	Saúde	NORMAS, TRATAMENTO MEDICO, DOENÇA GRAVE, PARALISIA, SAÚDE PUBLICA, SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS).	Senador José Serra (PSDB/SP)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CAS 2- CAE 3- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PL	<u>3474</u>	2019	Senador Arolde Oliveira	PSD	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para obrigar os supermercados, hipermercados e atacadistas a oferecer assistência de guia aos consumidores com deficiência visual.	Determina que os supermercados devem oferecer gratuitamente às pessoas com deficiência visual a assistência de guia para conduzi-las, auxiliar a encontrar produtos e ler informações.	Assistência	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, OBRIGATORIEDADE, SUPERMERCADO, EMPRESA DE COMERCIO ATACADISTA, OFERECIMENTO, GRATUIDADE, GUIAS, PESSOA DEFICIENTE, CEGO, AUXILIO, LEITURA, INFORMAÇÃO, ROTULO, PRODUTO	Senador Marcos Rogério (DEM/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria
PLP	<u>245</u>	2019	Senador Eduardo Braga	MDB	AM	Regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.	Dispõe sobre os critérios de acesso à aposentadoria especial àqueles segurados do RGPS que exercem atividades expostos a agentes nocivos à saúde, bem como aqueles que põem em risco sua integridade física pelo perigo inerente à profissão. Também propõe a obrigatoriedade da empresa na readaptação desses profissionais, com estabilidade no emprego, após o tempo máximo de exposição a agentes nocivos.	Previdência social	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, REGULAMENTAÇÃO, DISPOSITIVOS, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONCESSÃO, APOSENTADORIA ESPECIAL, SEGURADO, REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	Senador Esperidião Amin (PP/SC)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CAE 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando realização de audiência pública
PL	<u>199</u>	2016	Senador Magno Malta	PL	ES	Dispõe sobre a isenção da tarifa de pedágio nas vias federais, exploradas direta ou indiretamente, pelos veículos que transportem pessoas com doença grave ou degenerativa.	Dispõe sobre a isenção da tarifa de pedágio nas vias federais, exploradas direta ou indiretamente, pelos veículos que transportem pessoas com doença grave ou degenerativa.	Transporte e mobilidade	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, TARIFA, PEDAGIO, RODOVIA, ISENÇÃO, EXPLORAÇÃO, VEICULO AUTOMOTOR, TRANSPORTE, PESSOA FISICA, DOENTE, DOENÇA GRAVE, COMPROVAÇÃO.	Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANO S/RR)	Terminativo	Ordinário	1- CAS 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Aguardando inclusão de Requerimento em Ordem do Dia
PL (Emenda - CD)	<u>6569</u>	2019	Senador Vital do Rêgo	MDB	PB	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder preferência às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda.	Estabelece que as pessoas com deficiência e os idosos, nessa ordem, terão preferência na restituição do imposto de renda.	Econômico - Tributação	EMENDA , CAMARA DOS DEPUTADOS , ALTERAÇÃO , CONCESSÃO , PRIORIDADE , DEFICIENTE FISICO , PESSOA DEFICIENTE , RESTITUIÇÃO , DEVOLUÇÃO , IMPOSTO DE RENDA , PREFERENCIA , CADASTRO , RECEITA FEDERAL DO BRASIL , SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL , DECLARAÇÃO . ORDEM , PRIORIDADE , RESTITUIÇÃO , IMPOSTO DE RENDA , DEFICIENTE FISICO , IDOSO	Senador Reguffe (/DF)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Matéria com a relatoria

PL	<u>17</u>	2012	Senador Humberto Costa	PT	PE	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o direito à substituição de próteses e órteses defeituosas, no âmbito do sistema público e privado de saúde.	Determina que as operadoras de planos e seguros de saúde, de acordo com diretrizes e critérios definidos pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), substituam próteses e órteses defeituosas, mesmo nos casos em que a colocação da original do produto tenha tido finalidade estética.	órteses e próteses	ALTERAÇÃO, NORMA JURIDICA, LEI FEDERAL, LEI DOS PLANOS DE SAUDE, GARANTIA, DIREITOS, SUBSTITUIÇÃO, PROTESE, DEFEITO, CENTRO DE SAUDE, SERVIÇO PUBLICO, SETOR PRIVADO, (ANS), RISCOS, SAUDE.	Senador Carlos Viana (PSD/MG)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CMA 3- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>169</u>	2018	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal			Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatória a criação de centros de assistência integral ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS).	Decorrente de Ideia Legislativa do e-cidadania, objetiva instituir melhorias na assistência prestada aos pacientes com transtorno de espectro autista (TEA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Autismo	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, POLITICA NACIONAL, PROTEÇÃO, DIREITOS, PORTADOR, AUTISMO, OBRIGATORIEDADE, CRIAÇÃO, CENTRO DE SAUDE, ASSISTENCIA, PACIENTE, AMBITO, SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CAS Plenário 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>4202</u>	2019	Senador Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estabelecer a obrigação das empresas de manterem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional para as pessoas com deficiência por elas empregadas.	Estabelece que empresas que empreguem pessoas com deficiência criem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional permanente de tais trabalhadores.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , OBRIGATORIEDADE , EMPRESA , MANUTENÇÃO , PROGRAMA , ATUALIZAÇÃO , APERFEIÇOAMENTO , ATIVIDADE PROFISSIONAL , EMPREGADO , PESSOA DEFICIENTE .	Senadora Leila Barros (PSB/DF)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>1244</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSBD	SP	Regulamenta o exercício da profissão do Atendente Pessoal de Pessoa com Deficiência.	Regulamenta o exercício da profissão do Atendente Pessoal de Pessoa com Deficiência.	Trabalho e emprego	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, REGULAMENTAÇÃO, EXERCICIO PROFISSIONAL, PROFISSÃO, ATENDENTE, ASSISTENCIA, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	Senador Lucas Barreto (PSD/AP)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>277</u>	2016	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fixar em cinquenta empregados o limite mínimo para as empresas preencherem seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na proporção que especifica.	Obriga as empresas com 50 ou mais empregados a preencher seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na seguinte proporção: de 50 (cinquenta) a 99 (noventa e nove) empregados, 1 (um) empregado; de 100 (cem) a 200 (duzentos) empregados, 2% (dois por cento) do total de empregados.	Trabalho e emprego	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, LEI DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, AMPLIAÇÃO, OBRIGATORIEDADE, EMPRESA, CONTRATAÇÃO, PERCENTAGEM, EMPREGADO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, REABILITAÇÃO, PREVIDENCIA SOCIAL, PRAZO, FISCALIZAÇÃO.	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- CAS 3- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Aguardando realização de audiência pública
PL	<u>265</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada às pessoas com deficiência que estiverem em tratamento médico em regime de internação domiciliar e cuja renda familiar não ultrapasse o limite máximo fixado, pela legislação, para o valor do salário-de-benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).	Amplia o acesso ao Benefício de Prestação Continuada às pessoas com deficiência que estiverem em tratamento domiciliar e cuja renda familiar não ultrapasse o limite máximo fixado, pela legislação, para o valor do salário-de-benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).	BPC	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL, AMPLIAÇÃO, ACESSO, BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, PESSOA DEFICIENTE, TRATAMENTO MEDICO, DOMICILIO, RENDA FAMILIAR, LIMITE, SALARIO BENEFICIO, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>50</u>	2017	Senador Paulo Paim	PT	RS	Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille.	Estabelece que é obrigatória a participação do transcritor e do revisor de textos em braille na produção de textos no sistema braille, cria requisitos para o exercício da profissão e fixa a duração máxima do trabalho.	Trabalho e emprego	REGULAMENTAÇÃO, EXERCICIO PROFISSIONAL, TRANSCRIÇÃO, REVISÃO, TEXTO, CODIGO BRAILLE.	Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Incluída na pauta da reunião realizada em 11/03/2020, a apreciação da matéria foi adiada.
PL	<u>76</u>	2020	Senador Chico Rodrigues	DEM	RR	Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências.	Estabelece e regulamenta a profissão de cuidador de pessoa idosa, infantil, com necessidades especiais e portadora de doença rara.	Trabalho e emprego	CRIAÇÃO , LEI FEDERAL , REGULAMENTAÇÃO , ATIVIDADE ECONOMICA , EXERCICIO PROFISSIONAL , CUIDADOR DE IDOSO , ASSISTENCIA , CRIANÇA , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA , DOENÇA RARA ,	Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria

PL	<u>171</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo denominado Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa com Deficiência.	Autoriza a instituição do Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa com Deficiência – SENAPD, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sujeito à fiscalização do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas da União.	Educação	AUTORIZAÇÃO, PODER EXECUTIVO, CRIAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, DENOMINAÇÃO, SERVIÇO, APRENDIZAGEM, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS 3- CCI	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>410</u>	2019	Deputado Sergio Vidigal	PDT	ES	Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos, em todo o País.	Assegura às pessoas com a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) os mesmos direitos, garantias e benefícios sociais das pessoas com deficiência física ou intelectual previstos na Constituição Federal.	Equiparação à deficiência	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, DOENÇA, EQUIPARAÇÃO, DEFICIENCIA, PORTADOR, BENEFICIO, PESSOA DEFICIENTE	Senador Paulo Rocha (PT/PA)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCI 2- CAS 3- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>1232</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”, para incluir os dependentes do trabalhador na hipótese de saque do FGTS para aquisição de órteses e próteses, em razão de deficiência.	Permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS quando qualquer de seus dependentes, em razão de deficiência, necessite adquirir órtese ou prótese para promoção de acessibilidade ou de inclusão social.	órteses e próteses	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, INCLUSÃO, DEPENDENTE, TRABALHADOR, HIPOTESE, SAQUE, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), OBJETIVO, AQUISIÇÃO, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)	Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Aguardando inclusão de Requerimento em Ordem do Dia
PL (Substituto - CD)	<u>3517</u>	2019	Senador Gerson Camata	MDB	ES	Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.	Estabelece o programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, no âmbito das escolas da educação básica das redes pública e privada, com acompanhamento específico em parceria com profissionais da rede de saúde. Prevê, ainda, o apoio da área de assistência social e a capacitação para a identificação precoce dos transtornos de aprendizagem.	Educação	SUBSTITUTIVO , CAMARA DOS DEPUTADOS , CRIAÇÃO , LEI FEDERAL , DEFINIÇÃO , ACOMPANHAMENTO , APOIO , EDUCAÇÃO , ESTUDANTE , DOENÇA , DEFICIT , ATENÇÃO , DISLEXIA , TREINAMENTO , PROFESSOR , EDUCAÇÃO BASICA .	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CAE 2- CAS 3- CE 4- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Aguardando realização de audiência pública
PL	<u>703</u>	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para conceder ao trabalhador o benefício de saque dos valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando ele ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença ou condição enquadrada nas categorias elencadas.	Possibilita o saque do FGTS, nos termos do regulamento, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença ou condição: a) grave ou incapacitante; b) que acarrete a necessidade permanente de assistência à saúde e demande o uso de tecnologia de apoio médico de alta complexidade ou o atendimento regular por diferentes profissionais de saúde ou o apoio diário de cuidadores; c) presente na lista a que faz referência o inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213/91, ou na relação das doenças que ensejam a isenção do Imposto de Renda sobre Proventos de Qualquer Natureza – Pessoa Física (IRPF); d) enquadrada como doença rara, nos termos da legislação.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, TRABALHO, EMPREGO, SAUDE, LEI DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, AUTORIZAÇÃO, SAQUE, (FGTS), DOENÇA.	Senador Humberto Costa (PT/PE)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Aguardando inclusão de Requerimento em Ordem do Dia
PL	<u>41</u>	2018	Senador Telmário Mota	PROS	RR	Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer proteção especial a determinados grupos de trabalhadores na adesão a planos de demissão voluntária ou incentivada.	Determina que planos de Demissão Voluntária ou Incentivada estabeleçam garantias adicionais a empregados que tenham dependentes e que a indenização paga a tais empregados seja no mínimo 25% superior por ano de trabalho prestado àquela paga aos demais empregados.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, DECRETO LEI FEDERAL, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), APLICAÇÃO, PROTEÇÃO, ADESÃO, PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTARIA.	Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria

PL	<u>1224</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para determinar que a pessoa com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância, tenha prioridade no acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas.	Estabelece prioridade no acesso a órteses, próteses e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência em idade escolar.	órteses e próteses	ALTERAÇÃO, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PESSOA DEFICIENTE, IDADE ESCOLAR, INFANCIA, PRIORIDADE, ACESSO, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), TECNOLOGIA, AUTONOMIA, INDEPENDENCIA	Senador Romário (PODEMOS/RJ)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Incluída na pauta da reunião realizada em 18/03/2020, a apreciação da matéria foi adiada.
PL	<u>294</u>	2016	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência.	Determina que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência.	Trânsito	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, OBRIGATORIEDADE, EMPRESA, FORMAÇÃO, CONDUTOR, AUTOMÓVEL, ADAPTAÇÃO, ACESSIBILIDADE.	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PLC	<u>15</u>	2016	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para promover a fiscalização em edificações privadas de uso coletivo e dá outras providências.	Altera o Código de Trânsito (Lei 9.503/1997) para conceituar edificações privadas de uso coletivo e edificações de uso público, explicitar o poder de polícia das autoridades de trânsito sobre essas áreas para fiscalização, autuação e aplicação de medidas administrativas e cria a infração específica de estacionamento em locais reservados a pessoas com deficiência ou a idosos, sem credencial que comprove tal condição, de natureza grave, sujeito a multa e remoção do veículo.	Trânsito	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, EDIFICIO, CARATER PRIVADO, ORGÃO FISCALIZADOR, MUNICIPIOS, FISCALIZAÇÃO, VAGA, ESTACIONAMENTO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, IDOSO, INFRAÇÃO, PENALIDADE.	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2- Câmara dos Deputados	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>1712</u>	2019	Deputado Tiago Dimas	OLIDARIEDA	TO	Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.	Prevê a educação inclusiva e outras políticas que possibilitem sua plena inclusão social. Determina a coordenação pela União da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Altera o Marco Legal da Primeira Infância, para incluir as famílias que têm crianças com transtorno do espectro autista entre os grupos prioritários das políticas sociais com vistas ao desenvolvimento integral da criança.	Autismo	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, POLITICA NACIONAL, AUTISMO, PODER PUBLICO, FOMENTO, PROJETO, PROGRAMA, UNIÃO FEDERAL, COMPETENCIA, COORDENAÇÃO, APOIO TECNICO, AUXILIO FINANCEIRO, DEFINIÇÃO, PRIORIDADE, ATENDIMENTO, POLITICA SOCIAL	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ CAS 3- Plenário	2- Câmara dos Deputados	Senado Federal	CCJ	Aguardando realização de audiência pública
PL	<u>460</u>	2018	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, para dispor sobre a utilização do Cadastro-Inclusão para fins de habilitação da pessoa com deficiência a quotas e a vagas reservadas em processos seletivos e em certames públicos.	Altera a Lei Brasileira de Inclusão para inserir no Cadastro-Inclusão informações sobre a habilitação de pessoa com deficiência a quotas e vagas reservadas em certames públicos.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ESTATUTO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, CADASTRO, UTILIZAÇÃO, OBJETIVO, CONCURSO PUBLICO, RESERVA, VAGA	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>183</u>	2016	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Dispõe sobre a impenhorabilidade do veículo da pessoa com deficiência.	Torna impenhorável o veículo da pessoa com deficiência, proteção semelhante à que hoje é outorgada ao bem de família; dessa forma, o veículo não responderá por nenhum tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, salvo nas hipóteses previstas na própria lei.	Econômico - Tributação	criação, lei federal, direitos, impenhorabilidade, veiculo automotor, pessoa deficiente, pessoa portadora de deficiência, exceção.	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>52</u>	2016	Senador Ciro Nogueira	PP	PI	Altera as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e nº 13.046, de 6 de julho de 2015, para prever a obrigatoriedade de oferta, pelo Poder Público, de serviços de tradução e de interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) nos locais que especifica.	Estabelece a obrigatoriedade da oferta de serviço de tradução e interpretação de Libras, por meio de profissionais habilitados ou de equipamento de informática, nos locais de atendimento ao cidadão nos órgãos Públicos, concessionários de serviço público e unidades de atendimento à saúde.	Libras	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, OBRIGATORIEDADE, PODER PUBLICO, OFERECIMENTO, TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO, (LIBRAS), CORRELAÇÃO, SURDO, MUDO, SURDO-MUDO, ACESSIBILIDADE.	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ 3- CE	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria

PRS	<u>4</u>	2020	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre acessibilidade no exercício das funções parlamentares e na participação e assistência do público ao desempenho daquelas funções.	Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre acessibilidade no exercício das funções parlamentares e na participação e assistência do público ao desempenho daquelas funções.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO , REGIMENTO INTERNO , SENADO , ACESSIBILIDADE , EXERCICIO , FUNÇÃO , PARLAMENTO , PARTICIPAÇÃO , ASSISTENCIA , PUBLICO .	Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ CDIR 2- 3- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>219</u>	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para obrigar as empresas aéreas a possuírem rampas de acesso ou mecanismos acessórios para auxiliar no embarque e desembarque de pessoas com deficiência.	Determina que as empresas aéreas possuam mecanismos acessórios para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, ofereçam passagens a cadeirantes sem limitação de quantidade e deem prioridade no embarque e desembarque. Fixa multa no valor de R\$ 7.000,00 às empresas infratoras.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DE ACESSIBILIDADE, OBRIGATORIEDADE, EMPRESA DE TRANSPORTE AEREO, AVIAÇÃO CIVIL, EMBARQUE, DESEMBARQUE, LOCOMOÇÃO, ACESSIBILIDADE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, MOVIMENTAÇÃO, REDUÇÃO.	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>318</u>	2015	Senador José Medeiros	CIDADANIA	MT	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com a finalidade de estabelecer as sanções aplicáveis em caso de descumprimento das normas previstas na referida lei.	Estabelece as sanções aplicáveis em caso de descumprimento da Lei que promove a acessibilidade das pessoas com deficiência.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DE ACESSIBILIDADE, DEFINIÇÃO, SANÇÃO, PENALIDADE, DESCUMPRIMENTO, LEI FEDERAL, CORRELAÇÃO, LOCOMOÇÃO, ACESSIBILIDADE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, MOVIMENTAÇÃO, REDUÇÃO.	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>465</u>	2017	Senadora Kátia Abreu	PP	TO	Altera a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências, para tornar obrigatória a oferta de serviço de intérpretes de Libras em instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde.	Altera a Lei de LIBRAS para obrigar a oferta de intérpretes de Libras em instituições públicas e concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde.	Libras	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, OBRIGATORIEDADE, INTERPRETE, LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), INSTITUIÇÃO PUBLICA, CONCESSIONARIA, SERVIÇO PUBLICO, ASSISTENCIA, SAUDE, GARANTIA, ATENDIMENTO, SURDO.	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PDL	<u>47</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Susta o Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, que “Altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, para excluir a previsão de adaptação das provas físicas para candidatos com deficiência e estabelecer que o critério de aprovação dessas provas poderá seguir os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos”	Susta o Decreto nº 9.546, de 2018, que prevê a exclusão da previsão de adaptação razoável das provas físicas, cursos de formação e estágio probatórios para candidatos com deficiência, em concursos públicos ao estabelecer que os critérios de aprovação dessas provas poderão seguir os mesmos aplicados aos demais candidatos.	Educação	SUSTAÇÃO, EFEITO JURIDICO, ATO NORMATIVO, DECRETO FEDERAL, ALTERAÇÃO, PROCESSO, SELEÇÃO, CONCURSO PUBLICO, CANDIDATO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, EXCLUSÃO, PREVISÃO, ADAPTAÇÃO, PROVA, APTIDÃO FISICA, PARIDADE, CRITERIOS, APROVAÇÃO, CURSO DE FORMAÇÃO, ESTAGIO PROBATORIO, PERIODO, EXPERIENCIA	Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>515</u>	2017	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal			Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero	Decorrente de Ideia Legislativa do e-cidadania, altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 e o Código Penal para definir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.	Direito penal	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, DECRETO LEI FEDERAL, CODIGO PENAL, INCLUSÃO, PUNIÇÃO, CRIME, DISCRIMINAÇÃO, IDOSO, PESSOA DEFICIENTE, DISCRIMINAÇÃO SEXUAL.	Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>214</u>	2020	Senador Eduardo Girão	PODEMOS	CE	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar o crime de homicídio de vulnerável e torná-lo inafiançável e imprescritível, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, para incluir o homicídio de vulnerável no rol dos crimes hediondos.	Inclui na lista de crimes hediondos, inafiançáveis e imprescritíveis, os homicídios cometidos contra menor de 14 (catorze) anos, contra idosos acima de 80 anos ou contra pessoa com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental.	Direito penal	ALTERAÇÃO , CODIGO PENAL , TIPICIDADE , PENA , HOMICIDIO , CIRCUNSTANCIA QUALIFICADORA , VITIMA , VULNERAVEL .	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Terminativo	Ordinário	1- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria

PL	5285	2019	Senador Wellington Fagundes	PL	MT	Altera o Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir nos efeitos da condenação tanto a perda de mandato eletivo, cargo, função e emprego público, como a interdição para o exercício de mandato eletivo, cargo, função e emprego público, quando o crime for praticado contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.	Estabelece a perda de cargo, função, emprego público ou mandato eletivo, bem como a interdição para neles tomar posse, daqueles que forem condenados por crimes praticados contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.	Direito penal	ALTERAÇÃO , CODIGO PENAL , CRIME , VITIMA , CRIANÇA , ADOLESCENTE , IDOSO , PESSOA DEFICIENTE , SENTENÇA CONDENATORIA , EFEITO , PERDA , PROIBIÇÃO , EXERCICIO , CARGO PUBLICO , FUNÇÃO PUBLICA , EMPREGO PUBLICO , MANDATO ELETIVO .	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	4230	2019	Senador Leila Barros	PSB	DF	Altera o § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer como causa especial de aumento de pena para o crime de feminicídio a circunstância de ser a vítima mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade ou, qualquer que seja a sua idade, se deficiente ou portador de necessidades especiais.	Agrava a pena do feminicídio em até 1/3 na hipótese de o crime haver sido praticado contra mãe de criança, de adolescente menor de dezoito anos ou de pessoa com deficiência.	Direito penal	ALTERAÇÃO , CODIGO PENAL , ESTABELECIMENTO , CAUSA DE AUMENTO DE PENA , CRIME , FEMINICIDIO , HIPOTESE , VITIMA , MÃE , RESPONSÁVEL , MENOR , PESSOA DEFICIENTE .	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	3067	2019	Senador Marcos do Val	CIDADANIA	ES	Altera o Código Penal para criar causa de aumento de pena para os crimes de homicídio, lesão corporal e estupro cometidos com barbaridade nos meios de execução e especial crueldade contra crianças, adolescentes, pessoas portadoras de deficiência e idosos.	Cria causa de aumento de pena para os delitos de homicídio, lesão corporal e nos crimes contra dignidade sexual quando praticados com barbaridade nos meios de execução e especial crueldade.	Direito penal	ALTERAÇÃO, CODIGO PENAL, CAUSA DE AUMENTO DE PENA, CRIME, HOMICIDIO, LESÃO CORPORAL, ESTUPRO, VITIMA, CRIANÇA, ADOLESCENTE, PESSOA DEFICIENTE, IDOSO, HIPOTESE, EXECUÇÃO, VIOLENCIA ARBITRARIA	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	504	2018	CPI dos Mastratos - 2017			Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar causa de aumento de pena para o crime de estupro de vulnerável cometido contra vítima com enfermidade ou deficiência mental.	Estabelece causa de aumento de pena para o delito de estupro de vulnerável praticado contra vítima com enfermidade ou deficiência mental.	Direito penal	ALTERAÇÃO, CODIGO PENAL, CAUSA DE AUMENTO DE PENA, CRIME, ESTUPRO, VITIMA, DEFICIENTE MENTAL	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	71	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera o art. 217-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, para dispor sobre a prisão temporária e agravar a pena para quem tiver conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa com deficiência física, mental ou intelectual.	Altera o Código Penal para dispor sobre a prisão temporária e agravar a pena para quem tiver conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa com deficiência física, mental ou intelectual.	Direito penal	ALTERAÇÃO, DECRETO LEI FEDERAL, CODIGO PENAL, DIREITO PENAL, CRIME, ESTUPRO, CRIANÇA, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, AUMENTO, PENA MINIMA. INCLUSÃO, AGRAVAÇÃO PENAL, CIRCUNSTANCIA AGRAVANTE. ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PRISÃO TEMPORARIA.	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	65	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para tipificar a aplicação de qualquer forma de castigo corporal, ofensa psicológica, tratamento cruel ou degradante à criança ou adolescente com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental.	Altera o Código Penal para tipificar a aplicação de qualquer forma de castigo corporal, ofensa psicológica, tratamento cruel ou degradante à criança ou adolescente com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental.	Direito penal	ALTERAÇÃO, DECRETO LEI FEDERAL, CODIGO PENAL, DIREITO PENAL, TIPICIDADE, DEFINIÇÃO, CRIME, AGRESSÃO, INTEGRIDADE CORPORAL, OFENSA, CRIANÇA, ADOLESCENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, PENA.	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	42	2016	Senador Telmário Mota	PROS	RR	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente.	Altera o Código Penal para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente.	Direito penal	ALTERAÇÃO, DECRETO LEI FEDERAL, CODIGO PENAL, DIREITO PENAL, CRIME, INJURIA, RAÇA, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, CRIANÇA, ADOLESCENTE, CAUSA DE AUMENTO DE PENA.	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário	2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria

PL	4009	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a infração de estacionar o veículo nos passeios, faixas de pedestres, ciclovias, ciclofaixas e junto às guias rebaixadas de acesso de pedestres, bicicletas e pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e pessoas com mobilidade reduzida.	Torna infração gravíssima estacionar veículo junto a guias rebaixadas de acesso de pedestres, bicicletas e pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e pessoas com mobilidade reduzida. Agrava a conduta de estacionar veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, ciclovia ou ciclofaixa, que passa a constituir infração gravíssima.	Trânsito	ALTERAÇÃO, CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, INFRAÇÃO, ESTACIONAMENTO, IRREGULARIDADE, PREJUIZO, MOBILIDADE URBANA, PESSOA FISICA	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	346	2017	Senador Hélio José	MDB	DF	Altera a Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, e a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para permitir o registro da condição de “pessoa com deficiência” na Cédula de Identidade e no Documento Nacional de Identidade.	Dispõe que a requerimento do titular ou de seu representante legal, poderá ser incluída na Cédula de Identidade ou no Documento Nacional de Identidade (DNI) informação sobre a condição de pessoa com deficiência; a informação será registrada por meio da expressão “pessoa com deficiência”, podendo ser acompanhada da natureza da deficiência, física, auditiva, visual, sensorial, mental ou intelectual, se houver pedido do interessado.	Registro da condição de PCD	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, POSSIBILIDADE, INCLUSÃO, REGISTRO, CARTEIRA DE IDENTIDADE, IDENTIFICAÇÃO CIVIL.	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	2188	2019	Senadora Leila Barros	PSB	DF	Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que “Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual” e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, para facilitar o acesso dos idosos e das pessoas com deficiência e comprovadamente carentes aos benefícios da gratuidade no transporte interestadual.	Facilita o acesso dos idosos e das pessoas com deficiência e comprovadamente carentes aos benefícios da gratuidade no transporte interestadual.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ESTATUTO DO IDOSO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, COMPROVAÇÃO, NECESSIDADE, IDADE, FACILITAÇÃO, ACESSO, IDOSO, GRATUIDADE, TRANSPORTE INTERESTADUAL	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CI	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	316	2016	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência.	Altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência para estabelecer a obrigatoriedade da coleta de dados sobre pessoas com deficiência.	Coleta de dados	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, INCLUSÃO, OBRIGATORIEDADE, COLETA, DADOS, PESSOA DEFICIENTE, (IBGE), APTIDÃO, TRABALHO, HABILITACÃO PROFISSIONAL.	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	4312	2019	Senador Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Altera a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, para dispor sobre o exame nacional de proficiência no uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais e na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais.	Propõe que o Poder Público promova, anualmente, exames de âmbito nacional, com o objetivo de conceder certificação de proficiência no uso e ensino da Libras e de proficiência na tradução e interpretação da Libras.	Libras	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, OFERTA, EXAME, CONCESSÃO, CERTIFICADO, COMPETENCIA, UTILIZAÇÃO, ENSINO, TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO, LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).	Senador Marcos Rogério (DEM/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Incluída na pauta da reunião realizada em 04/03/2020, a apreciação da matéria foi adiada.
PL	3692	2019	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência.	Determina que os hospitais de médio e grande portes dispõem de equipamentos e materiais adequados à assistência a pessoas com deficiência.	Saúde	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ESTATUTO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, OBRIGATORIEDADE, HOSPITAL, ESTABELECIMENTO, SERVIÇO DE SAUDE, ADAPTAÇÃO, INSTRUMENTO, EQUIPAMENTOS, ATENDIMENTO	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
SUG	30	2019	Programa e-Cidadania			Reconhecimento do Ceratocone, como deficiência visual, inclusão texto do Decreto 3298/1999	Reconhecimento do Ceratocone, como deficiência visual, inclusão texto do Decreto 3298/1999	Equiparação à deficiência	SUGESTÃO, RECONHECIMENTO, PORTADOR, DOENÇA, OFTALMOLOGIA, VISÃO, POSSIBILIDADE, INCLUSÃO, GARANTIA, PARTICIPAÇÃO, CONCURSO PUBLICO, PESSOA DEFICIENTE	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)			1- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria

PL	<u>671</u>	2019	Senador Weverton	PDT	MA	Altera a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para proibir a cobrança de estacionamento às pessoas com deficiência.	Assegura gratuidade para pessoas com deficiência em estacionamentos, pelo período de 1 hora. Torna crime dificultar seu acesso aos meios de transporte e às vagas de estacionamento gratuito; cobrar pela utilização de vagas de estacionamento; e desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa com deficiência, por qualquer motivo.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PROIBIÇÃO, COBRANÇA, GRATUIDADE, ESTACIONAMENTO, TÍPICIDADE, CRIME, DISCRIMINAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, IMPEDIMENTO, ACESSO, MEIOS DE TRANSPORTE	Senadora Mara Gabrielli (PSDB/SP)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CDH 3- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>311</u>	2018	Senador Antonio Carlos Valadares	PSB	ES	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.	Considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, de comunicação ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.	Equiparação à deficiência	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, INCLUSÃO, IMPEDIMENTO, DIFICULDADE, COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, ENQUADRAMENTO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	Senadora Mara Gabrielli (PSDB/SP)	Terminativo	Ordinário	1- CAS 2- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Aguardando realização de audiência pública
PL	<u>33</u>	2020	Senador Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para reforçar as sanções e dar transparência ao descumprimento das quotas de contratação de trabalhadores reabilitados e com deficiência e dispor sobre condições equitativas de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração.	Obriga as empresas a proporcionar condições equitativas de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração aos seus empregados com e sem deficiência, sob pena de pagamento da diferença salarial, acrescida de indenização ao trabalhador discriminado, e multa, bem como determina à União que publique, periodicamente, lista das empresas que cumprem e das que descumprem a referida obrigação.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, SANÇÃO, EMPRESA, DESCUMPRIMENTO, COTA, CONTRATAÇÃO, PESSOA DEFICIENTE, FIXAÇÃO, VALOR, GARANTIA, DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO, REMUNERAÇÃO, INCLUSÃO, MERCADO DE TRABALHO.	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>1246</u>	2019	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".	Estende aos educandos com transtornos mentais a garantia de atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, ATENDIMENTO, EDUCAÇÃO, ENSINO ESPECIALIZADO, ALUNO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, DEFICIENTE MENTAL, ALUNO SUPERDOTADO, REDE ESCOLAR	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>4848</u>	2019	Senador Confúcio Moura	MDB	RO	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para dispor sobre a inclusão da tecnologia assistiva de legendagem descritiva em obras audiovisuais.	Determina a disponibilização de legendagem descritiva com tecnologia assistiva na reprodução de obras audiovisuais originalmente faladas em língua estrangeira e em língua portuguesa, bem como naquelas dubladas em língua portuguesa.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ATENDIMENTO, NECESSIDADE, BENEFÍCIO, DEFICIENTE FÍSICO, INCLUSÃO, DESCRIÇÃO, DIALOGO, AUDIOVISUAL.	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>1229</u>	2019	Senadora Mara Gabrielli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.	Aumenta a renda mensal máxima que autoriza aquisição por pessoa física de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência, mediante operação de crédito com taxas de juros limitadas e decorrentes do direcionamento dos depósitos à vista captados pelas instituições financeiras.	Tecnologias Assistivas	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, AUMENTO, RENDA MAXIMA, PESSOA FISICA, OBTENÇÃO, CREDITOS, OPERAÇÃO FINANCEIRA, FINANCIAMENTO, JUROS, AQUISIÇÃO, BENS, SERVIÇO, TECNOLOGIA, AUTONOMIA, INDEPENDENCIA, PESSOA DEFICIENTE	Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>124</u>	2017	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para garantir às pessoas com deficiência a reserva de duas vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo.	Altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) para garantir a reserva de duas vagas gratuitas, destinadas a pessoas com deficiência, em meio de transporte coletivo interestadual de qualquer modalidade.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, INCLUSÃO, GARANTIA, DIREITOS, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, DEFICIENTE FISICO, DEFICIENTE MENTAL, GRATUIDADE, VAGA, TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL, TRANSPORTE AQUAVIARIO, TRANSPORTE AEREO, TRANSPORTE TERRESTRE, MELHORIA, MOBILIDADE URBANA, INCLUSÃO SOCIAL	Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)	Terminativo	Ordinário	1- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria

PL	<u>266</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974 para dispor sobre: a) cômputo do tempo de labor na duração da jornada diária de trabalho; b) limitação do trabalho parcial a 25 (vinte e cinco) horas semanais; c) horário especial para o trabalhador com deficiência; d) regime de teletrabalho diferenciado para o empregado com deficiência; e) afastamento da trabalhadora gestante ou lactante com deficiência de atividades insalubres; f) vedação de labor intermitente para empregados com deficiência; g) natureza salarial de todas as parcelas pagas com habitualidade ao empregado e em contraprestação aos serviços prestados; h) participação do sindicato na homologação da rescisão do contrato de trabalho do empregado que conte com mais de seis meses na empresa; h) limitações do negociado sobre o legislado em relação à jornada de trabalho e ao teletrabalho; i) prevalência da norma coletiva mais benéfica para o trabalhador com	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei do Trabalho Temporário, para modificar a disciplina do tempo à disposição do empregador; do trabalho em regime de tempo parcial; da natureza salarial de parcelas pagas; da assistência na rescisão contratual; da prevalência de acordos coletivos sobre a lei; da conceituação e do prazo contratual para o trabalho temporário; e da sucessão de empregadores. Atribui, ainda, regras específicas para a pessoa com deficiência quanto a horário especial; teletrabalho; afastamento de atividades insalubres; trabalho intermitente; e acordos coletivos.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), CONTAGEM, TEMPO, TRABALHO, JORNADA DE TRABALHO, HORARIO ESPECIAL, PESSOA DEFICIENTE, REGIME, AFASTAMENTO, TRABALHADOR, MULHER, GESTANTE, PARTICIPAÇÃO, SINDICATO, HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO DE TRABALHO.	Senador Telmário Mota (PROS/RR)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>1250</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Acrescenta o inciso VI ao art. 32 da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.	Altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para determinar a adoção dos princípios do desenho universal nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.	Desenho universal	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ESTATUTO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, BENEFICIO, PREFERENCIA, AQUISIÇÃO, IMOVEL, HABITAÇÃO POPULAR, FINANCIAMENTO, RECURSOS PUBLICOS, OBRIGAÇÃO, PLANTA DE IMOVEL, ATENDIMENTO, NECESSIDADE, PESSOA DEFICIENTE	Senador Romário (PODEMOS/RJ)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CDR	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>6284</u>	2019	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica.	Obriga as instituições públicas e privadas de ensino a ofertar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como língua de comunicação para todos os estudantes surdos, em todos os níveis e modalidades da educação básica.	Libras	ALTERAÇÃO, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, OFERTA, ENSINO, LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EDUCAÇÃO BASICA.	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>2709</u>	2019	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que "institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)", para estabelecer regra transitória de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência.	Estabelece que, até que sejam criados pelo Poder Executivo instrumentos para avaliação da deficiência, será suficiente laudo emitido por profissional habilitado para o reconhecimento de condições físicas, mentais, sensoriais ou funcionais que impliquem restrições no acesso a bens, serviços e espaços, limitando o exercício de direitos em igualdade de condições com as demais pessoas. Admite profissionais habilitados nas áreas da medicina, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia ou terapia ocupacional.	Registro da condição de PCD	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CRIAÇÃO, METODO, AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, IDENTIFICAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, DEFICIENTE MENTAL, DEFICIENTE FISICO, NECESSIDADE, LAUDO TECNICO, EMISSÃO, EXERCICIO PROFISSIONAL, AREA, SAUDE	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>401</u>	2019	Deputado Eduardo Barbosa	PSDB	MG	Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos), limite que poderá ser reduzido mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência.	Estipula que a pessoa com deficiência idosa é aquela com idade igual ou superior a 50 anos, podendo este limite de idade ser reduzido mediante avaliação da deficiência.	Idade para PCD ser considerado idoso	ALTERAÇÃO, ESTATUTO DO IDOSO, CRITERIOS, FIXAÇÃO, REDUÇÃO, IDADE, PESSOA DEFICIENTE, BENEFICIO, IDOSO	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CAS CDH 3- Plenário	2- Câmara dos Deputados	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria

PL	<u>6200</u>	2019	Senador Rogério Carvalho	PT	SE	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência, e altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que concede isenção de IOF na aquisição de veículos automotor, para atualizar as hipóteses de concessão desses benefícios fiscais às pessoas com deficiência.	Concede às pessoas portadoras de deficiência o benefício fiscal da isenção do IPI na aquisição de automóveis e do IOF, em suas operações de financiamento. Atualiza e harmoniza as hipóteses de concessão do benefício nas normas de ambos os impostos.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, TRIBUTAÇÃO, CRITÉRIOS, ISENÇÃO, IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO CAMBIO SEGURO E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (IOF), AQUISIÇÃO, VEICULO AUTOMOTOR, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, DOENÇA GRAVE.	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PLC	<u>216</u>	2015	Deputado Alex Canziani	PTB	PR	Altera o art. 1º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.	Altera a Lei 8.989/95, que dispõe sobre a isenção do IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física, para estender a isenção do IPI aos motoristas profissionais autônomos que exerçam as atividades de transporte turístico.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA, TRIBUTAÇÃO, TRIBUTOS, IMPOSTOS, ISENÇÃO FISCAL, BENEFICIO FISCAL, INCENTIVO FISCAL, DESONERAÇÃO TRIBUTARIA, (IPI), INCLUSÃO, VEICULO AUTOMOTOR, AUTOMOVEL, TRANSPORTE, TURISMO, SERVIÇOS TURISTICOS.	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDR 2- CAE 3- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CDR	Matéria com a relatoria
PL	<u>279</u>	2016	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que projetos e tipologias construtivas adotados em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos considerem os princípios do desenho universal.	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 para dispor que nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência ou o seu responsável goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria observando que a definição de projetos e adoção de tipologias construtivas que considerem os princípios do desenho universal.	Desenho universal	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, INCLUSÃO, PRE REQUISITO, PROJETO, IMOVEL, PROGRAMA, HABITAÇÃO, RECURSOS PUBLICOS, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Weverton (PDT/MA)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CI	Senado Federal	Senado Federal	CI	Concedida vista coletiva.
PFS	<u>2</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Com base nos arts 102-A e 102-B, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é apresentada Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), o não cumprimento, por parte do Ministério do Esporte, da publicação do relatório de acompanhamento da aplicação de recursos para o desporto provenientes de loterias federais, repassados ao Comitê Olímpico do Brasil e ao Comitê Paralímpico Brasileiro.	Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), o não cumprimento, por parte do Ministério do Esporte, da publicação do relatório de acompanhamento da aplicação de recursos para o desporto provenientes de loterias federais, repassados ao Comitê Olímpico do Brasil e ao Comitê Paralímpico Brasileiro.	Desporto	PROPOSTA, COMISSÃO DE TRANSPARENCIA GOVERNANÇA E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, SENADO, REALIZAÇÃO, ATO, FISCALIZAÇÃO, APURAÇÃO, PUBLICAÇÃO, MINISTERIO DO ESPORTE, RELATORIO, ACOMPANHAMENTO, APLICACÃO, RECURSOS FINANCEIROS, ESPORTE, PROCEDENCIA, LOTERIA FEDERAL.	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)			1- CTFC	Senado Federal	Senado Federal	CTFC	Matéria com a relatoria
PL	<u>5188</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Insere parágrafo único ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de intérprete de Libras para o atendimento de pais surdos nas comunicações escolares da rede pública e privada.	Determina que as instituições de ensino da educação básica, públicas e privadas, mantenham profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o atendimento de pais ou responsáveis surdos.	Libras	ALTERAÇÃO, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, OBRIGATORIEDADE, INTERPRETE, LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), ATENDIMENTO, COMUNICAÇÕES, ESTABELECIMENTO DE ENSINO, PAES, SURDO, ENSINO PUBLICO, ENSINO PARTICULAR.	Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Matéria com a relatoria
PL	<u>5961</u>	2019	Senadora Zenaide Maia	PROS	RN	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio, para todos os alunos, conteúdos relativos à Língua Brasileira de Sinais (Libras).	Inclui conteúdos relativos à Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos currículos dos ensinos fundamental e médio, para todos os alunos.	Libras	ALTERAÇÃO, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, INCLUSÃO, CURRÍCULO, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MEDIO, LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).	Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Matéria com a relatoria

PL	461	2018	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera o art. 42 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar as bibliotecas públicas a adquirir obras em formatos acessíveis.	Altera a Lei Brasileira de Inclusão para determinar que bibliotecas públicas adquiram versões acessíveis de todas as obras a serem incorporadas nos seus acervos, bem como ressalva que a conversão de obras existentes para a consulta por pessoas com deficiência visual não será considerado violação de direito autoral.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, OBRIGATORIEDADE, BIBLIOTECA PUBLICA, OBTENÇÃO, OBRAS, ACESSIBILIDADE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Matéria com a relatoria
PL (Substituto - CD)	6576	2019	Senador Lindbergh Farias	PT	RJ	Institui o Dia Nacional da Síndrome de Down e a Semana Nacional de Ações Públicas e Sociais no Campo da Síndrome de Down.	Estabelece o dia 21 de março como o Dia Nacional da Síndrome de Down e cria a Semana Nacional de Ações Públicas e Sociais no Campo da Síndrome de Down, com especial ênfase na conscientização sobre a síndrome e orientação para profissionais das área de educação e saúde.	Data comemorativa	SUBSTITUTIVO , CAMARA DOS DEPUTADOS , CRIAÇÃO , DIA NACIONAL , SEMANA , POLITICA SOCIAL , SINDROME DE DOWN , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA , CRITERIOS , PARTICIPAÇÃO , UNIÃO , ESTADOS , DISTRITO FEDERAL (DF) , MUNICIPIOS , SOCIEDADE , EVENTO , CONSCIENTIZAÇÃO , DIREITOS .	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CE 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CE	Matéria com a relatoria
PL	211	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade, por parte dos sistemas de ensino, da oferta de educação especial para o trabalho para pessoas com deficiência sob a forma de cursos com carga horária mínima de quinhentas horas de aulas e com número de vagas proporcional à população de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa residente na região abrangida pelo sistema de ensino.	Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para prever a capacitação profissional de pessoas com deficiência, mediante cursos gratuitos nas instituições públicas e privadas.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, LEI DARCY RIBEIRO, DETERMINAÇÃO, OBRIGATORIEDADE, SISTEMA DE ENSINO, ENSINO PUBLICO, OFERTA, EDUCAÇÃO, DIREÇÃO, TRABALHO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA , CRITERIOS, CARGA HORARIA, VAGA.	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Matéria com a relatoria
PL	5185	2019	Senador José Maranhão	MDB	PB	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever, na educação superior, o atendimento às necessidades educativas das pessoas com transtornos específicos da aprendizagem e do desenvolvimento.	Assegura medidas de atendimento especializado que devem ser oferecidas na educação superior em favor de educandos com transtornos específicos da aprendizagem e do desenvolvimento.	Educação	ALTERAÇÃO , LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL , PREVISÃO , ENSINO SUPERIOR , ATENDIMENTO , NECESSIDADE , ALUNO , DOENÇA , DIFICULDADE , APRENDIZAGEM , DESENVOLVIMENTO .	Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	2633	2019	Senador Eduardo Girão Senadora Eliziane Gama	PODEMOS CIDADANIA	CE MA	Altera a Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para ampliar os direitos de mães, pais e crianças vítimas de microcefalia e sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti.	Disciplina ações relativas a crianças vítimas de sequelas causadas por doenças transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", inclusive direito a pensão vitalícia e licença-maternidade e salário-maternidade ampliados para as mães. Amplia a licença-maternidade, a licença-paternidade e o salário-maternidade para mães e pais, inclusive adotantes, de crianças com deficiência.	Microcefalia	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, AMPLIAÇÃO, DIREITOS, PAES, CRIANÇA, VITIMA, MICROCEFALIA, DOENÇA, TRANSMISSÃO, AEDES AEGYPTI	Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	3803	2019	Senador Major Olimpio	PSL	SP	Institui a Política Nacional para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas.	Propõe e detalha uma política para o trabalho educacional com pessoas com Transtorno de Espectro Autista, deficiência mental e deficiências múltiplas, que leva em consideração o atendimento individualizado, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade.	Educação	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, POLITICA NACIONAL, INCLUSÃO, ATENDIMENTO, PESSOAS, PORTADOR, DOENÇA MENTAL, AUTISMO, DEFICIENCIA, INTELECTUAL	Senador Paulo Rocha (PT/PA)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE 3- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	6394	2019	Senador Ciro Nogueira	PP	PI	Altera as Lei nos 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), e 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre abono salarial ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e aos benefícios do Programa Bolsa-Família.	Estabelece que o benefício de prestação continuada e o benefício financeiro do Programa Bolsa Família serão pagos em dobro no mês de dezembro.	BPC	ALTERAÇÃO , LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL (LOAS) , LEI FEDERAL , BOLSA FAMILIA , AUTORIZAÇÃO , PAGAMENTO EM DOBRO , DEZEMBRO , VALOR , ABONO SALARIAL , BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA .	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria

PL	<u>6562</u>	2019	Deputada Erika Kokay	PT	DF	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para definir a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas pelo descumprimento das normas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Destina a políticas de acessibilidade e de inclusão de pessoas com deficiência os valores arrecadados com multas e prestações pecuniárias decorrentes do descumprimento de normas de promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, na hipótese de os recursos não serem destinados às vítimas do descumprimento.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , DEFINIÇÃO , DESTINAÇÃO , RECURSOS FINANCEIROS , CORRELAÇÃO , ARRECADAÇÃO , MULTA , DESCUMPRIMENTO , NORMAS , ACESSIBILIDADE , PESSOA DEFICIENTE .	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>650</u>	2011	Senador Humberto Costa	PT	PE	Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência.	Acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV), para obrigar os construtores a promover as adaptações necessárias à garantia de condições de acessibilidade, nas demais unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, quando demandado por beneficiário idoso ou com deficiência. Determina entrada em vigor na data de sua publicação.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, NORMA JURIDICA, LEI FEDERAL, LEI DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, OBRIGATORIEDADE, CONSTRUTOR, CONSTRUÇÃO, IMOVEL, ADAPTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, IDOSO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDR 2- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>138</u>	2014	Senador Ciro Nogueira	PP	PI	Dispõe sobre a implantação de programas de software nas bibliotecas públicas para uso de deficientes visuais.	Dispõe que as bibliotecas públicas, nos municípios com mais de cinqüenta mil habitantes, deverão facilitar o acesso dos deficientes visuais aos seus computadores, por meio da implantação de programas de software para esse fim.	Acessibilidade	criação, NORMA JURIDICA, LEI FEDERAL, DIREITOS, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, VISÃO, ACESSIBILIDADE, COMPUTADOR, INFORMÁTICA, SOFTWARE, BIBLIOTECA PUBLICA.	Senador Marcos Rogério (DEM/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CE 2- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>466</u>	2011	Senador Humberto Costa	PT	PE	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para dispor sobre a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência no embarque e desembarque nos meios de transportes coletivos.	Altera a Lei nº 10.048/2000 para dispor que a pessoa com deficiência terá prioridade no embarque e no desembarque nos veículos de transporte coletivo aéreo, terrestre ou aquaviário; estabelece multa de R\$ 2.500,00 para as empresas que não cumprirem a referida determinação.	Transporte e mobilidade	PROJETO DE LEI, SENADO, ALTERAÇÃO, ACRÉSCIMO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, DEFICIENTE FÍSICO, PRIORIDADE, EMBARQUE, DESEMBARQUE, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTE AÉREO, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, EMPRESA, ESTABELECIMENTO, MULTA, DESCUMPRIMENTO.	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CI 3- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>349</u>	2012	Senador Ciro Nogueira	PP	PI	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para tratar do fornecimento, pelas instituições financeiras e operadoras de cartão de crédito, de serviços ao consumidor portador de deficiência visual.	Acrescenta o art. 21-A a Lei nº 10.098/00 (que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências) para estabelecer as seguintes garantias às pessoas com deficiência visual: a) leitura do inteiro teor do contrato, seja por funcionário da instituição, em voz alta, seja por meio eletrônico, no momento da adesão ou da assinatura do documento; b) o recebimento de cartão magnético com porta-cartão, no qual deverá estar inscrito, em Braille e em alto-relevo, o número do cartão, seu código de segurança e sua data de validade; c) o envio de folheto de boas-vindas em Braille, com as orientações de uso do cartão e as informações relativas a ele; e d) o fornecimento de extrato mensal de conta corrente em Braille ou em caracteres ampliados, conforme solicitado pela pessoa com deficiência visual.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, NORMA JURIDICA, LEI FEDERAL, LEI DE ACESSIBILIDADE, FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, CARTÃO MAGNETICO, CARTÃO DE CREDITO, EXTRATO DE CONTA BANCARIA, LEITURA, CONTRATO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, SERVIÇO BANCARIO, CONSUMIDOR, CODIGO BRAILLE, REDUÇÃO, DESIGUALDADE SOCIAL, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, DEFICIENCIA FISICA, CEGO, CEGUEIRA, BANCOS.	Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CDH	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria

PL	<u>4486</u>	2019	Deputada Luizianne Lins	PT	CE	Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 13.146, de 6 de julho de 2015, para ampliar as condições de universalização dos serviços de telecomunicações às pessoas com deficiência e determinar que as centrais telefônicas destinadas à prestação de serviços de utilidade pública ofereçam atendimento diferenciado a pessoas com deficiência.	Determina que as centrais telefônicas dos serviços de utilidade pública deverão oferecer atendimento diferenciado a pessoas com deficiência. Substitui a expressão "deficientes físicos", para estender a todas as pessoas com deficiência o atendimento previsto no plano de metas de universalização dos serviços de telecomunicações.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , AMPLIAÇÃO , SERVIÇO , TELECOMUNICAÇÃO , PESSOA DEFICIENTE , DETERMINAÇÃO , CENTRAL TELEFONICA , OFERECIMENTO , ATENDIMENTO , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA .	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- CCT 3- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PL	<u>4652</u>	2019	Senador Veneziano Vital do Rêgo	PSB	PB	Obriga os estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes a concederem o dobro do período de tolerância para saída a idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes.	Determina que os estacionamentos privados de shoppings, centros comerciais e similares concedam, aos idosos, às pessoas com deficiência e aos seus acompanhantes, um período de tolerância em dobro para saída. Propõe ainda que, no caso de desrespeito a essa norma, sejam aplicadas as penalidades do Código de Defesa do Consumidor.	Trânsito	criação , LEI FEDERAL , CONSUMIDOR , IDOSO , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA , DIREITO , AMPLIAÇÃO , TEMPO , TOLERANCIA , ESTACIONAMENTO .	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CTFC	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria
PLP	<u>512</u>	2011	Senador Paulo Paim	PT	RS	Acrescenta dispositivos ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos segurados portadores de deficiência decorrente da Síndrome da Talidomida e dá outras providências.	Acresce parágrafo ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais). Acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências). Autoriza a aposentadoria voluntária do portador de "Síndrome da Talidomida" após vinte anos de contribuição, independente de idade, e, se servidor público, observado o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria. Dispõe que a concessão da aposentadoria voluntária ao portador da "Síndrome da Talidomida" ocorrerá sem prejuízo dos demais benefícios devidos a seus beneficiários. Prescreve que as despesas decorrentes da concessão dos benefícios previstos nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Determina entrada em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao de sua	Previdência social	ALTERAÇÃO, NORMA JURIDICA, LEI FEDERAL, LEI DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, REGIME JURÍDICO, SERVIDOR PUBLICO FEDERAL, SERVIDOR PUBLICO CIVIL, UNIÃO FEDERAL, AUTARQUIA FEDERAL, FUNDAÇÃO PUBLICA, APOSENTADORIA VOLUNTARIA, APOSENTADORIA, APOSENTADORIA ESPECIAL, SINDROME DA TALIDOMIDA, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, TEMPO, PRAZO MINIMO, EXERCÍCIO EFETIVO, SERVIÇO PUBLICO, CARGO EFETIVO, PENSÃO ESPECIAL, PENSÃO VITALICIA, BENEFICIO PREVIDENCIARIO, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, EFEITOS FINANCEIROS, EXERCICIO FINANCEIRO SEGUINTE, PUBLICAÇÃO OFICIAL.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- CAS 3- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	Pronta para deliberação do Plenário
PLC	<u>184</u>	2015	Deputado João Paulo Lima	PT	PE	Acrescenta os arts. 133-A e 145-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as férias do empregado aposentado por invalidez.	Dispõe sobre as férias do empregado aposentado por invalidez.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, (CLT), TRABALHO, EMPREGO, REINTEGRAÇÃO, APOSENTADO, APOSENTADORIA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, BENEFICIO PREVIDENCIARIO, FERIAS.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1-CAS 2- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	Plenário	Pronta para deliberação do Plenário
ECD	<u>6</u>	2015	Câmara dos Deputados			“Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações, e inciso XV ao art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou de fala.”	Institui a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou de fala.	Acessibilidade	EMENDA, CAMARA DOS DEPUTADOS, PROJETO DE LEI, SENADO, ALTERAÇÃO, LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES, FUNDO FINANCEIRO, (FUST), RECURSOS FINANCEIROS, REDUÇÃO, TARIFAS, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- CTFC 3- CCT 4- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	Plenário	Pronta para deliberação do Plenário

PEC	<u>56</u>	2014	Deputada Andreia Zito e outros	PSDB	RJ	Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências.	Assegura proventos integrais à aposentadoria por invalidez permanente em todas as hipóteses e estabelecer a revisão dos proventos de aposentadorias por invalidez já concedidas, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da Emenda Constitucional.	Previdência social	ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SERVIDOR PUBLICO CIVIL, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CARATER PERMANENTE, PROVENTOS, INTEGRALIDADE, CRITERIOS, REVISÃO, REAJUSTE, AUMENTO.		Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1-CCJ Plenário	2-	Câmara dos Deputados	Senado Federal	Plenário	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>3071</u>	2019	Senador Flávio Bolsonaro	PSL	RJ	Aumenta de três para quatro o número de concursos de prognósticos cuja renda líquida será destinada a determinadas entidades da sociedade civil e inclui entre as entidades a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação.	Altera a Lei 13.756 de 2018 para incluir a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação -ABBR no destino da arrecadação das loterias.	Assistência social	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, INCLUSÃO, APLICAÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS, ORIGEM, LOTERIA, CONCURSO DE PROGNOSTICO, DESTINAÇÃO, INSTITUIÇÃO BENEFICENTE	Senador Irajá (PSD/TO)	Terminativo	Ordinário	1-CAS CAE	2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>1254</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar a dedução, da base de cálculo do IRPF, de despesas com próteses, órteses e tecnologias assistivas específicas para pessoas com deficiência.	Permite que próteses e órteses de pessoas com deficiência sejam deduzidas no Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.	órteses e próteses	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, IMPOSTO DE RENDA, HIPOTESE, DEDUÇÃO, BASE DE CALCULO, DESPESA, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)	Terminativo	Ordinário	1-CDH CAE	2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>1252</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União.	Concede passe livre às pessoas com deficiência comprovadamente carentes nos veículos e aeronaves do serviço de transporte de passageiros explorado direta ou indiretamente pela União.	Transporte e mobilidade	CONCESSAO, BENEFICIO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA CARENTE, CORRELAÇÃO, PASSE LIVRE, TRANSPORTE GRATUITO, VEICULOS, AERONAVE, TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)	Terminativo	Ordinário	1-CDH CAE	2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>1238</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para aquisição efetuada com interstício menor de 2 anos, nas condições que determina.	Altera a lei da isenção de IPI de automóveis para transporte autônomo de passageiros e para pessoas com deficiência, para estender a possibilidade de nova aquisição isenta se o veículo tiver sido roubado, furtado ou sofrido sinistro com perda total.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, AMPLIAÇÃO, EXCEÇÃO, OBTENÇÃO, ISENÇÃO, IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), AQUISIÇÃO, VEICULO AUTOMOTOR, AUTOMOVEL, MOTORISTA PROFISSIONAL, PESSOA DEFICIENTE, PERIODO, INTERSTICIO	Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)	Terminativo	Ordinário	1-CAE		Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>1247</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Concede isenção do IOF incidente sobre financiamento de veículo adquirido por pessoa com deficiência, na forma que estabelece.	Dispõe sobre a isenção do IOF no financiamento de veículo para pessoa com deficiência.	Econômico - Tributação	criação, lei federal, concessão, isenção, imposto sobre operações de credito cambio seguro e sobre operações relativas a titulos e valores mobiliarios (iof), aquisição, financiamento, automovel, pessoa deficiente	Senador Telmário Mota (PROS/RR)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE		Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>378</u>	2018	Senador Dalirio Beber	PSDB	SC	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite da renda familiar que habilita ao recebimento do benefício de prestação continuada.	Considera como incapaz de prover sua manutenção a pessoa com deficiência ou idosa cuja renda mensal per capita seja inferior a três quintos do salário mínimo.	BPC	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL, AUMENTO, LIMITAÇÃO, RENDA PER CAPITA, RECEBIMENTO, BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, IDOSO	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1-CAS CAE	2-	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>237</u>	2018	Senador Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para permitir o reconhecimento da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ainda que a nova aquisição ocorra antes do período de dois anos, nas hipóteses de roubo ou furto de veículo de propriedade de pessoas com deficiência.	Considera o desfalque patrimonial por condições alheias à vontade das pessoas com deficiência, antes de passados dois anos da aquisição do veículo, para fins de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, RECONHECIMENTO, ISENÇÃO, IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), AQUISIÇÃO, AUTOMOVEL, PERIODO, HIPOTESE, ROUBO, FURTO, VEICULO AUTOMOTOR, PROPRIEDADE, PESSOA DEFICIENTE, DEFICIENTE FISICO	Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE		Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>338</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.	Altera a Lei do Imposto de Renda para permitir a dedução da base de cálculo de doações realizadas para os fundos que especifica.	Econômico - Tributação	IMPOSTO DE RENDA, CONSELHOS DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Senador Omar Aziz (PSD/AM)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE		Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão

PL	<u>187</u>	2017	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Dá nova redação às Leis nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 12.858, de 9 de setembro de 2013., para reduzir as tarifas de fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras residenciais nas quais habite paciente incluído em assistência de atenção ou internação domiciliar, no âmbito do SUS, que requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos consumidores de energia elétrica, e dá outras providências.	Altera a Lei Orgânica da Saúde para acrescentar no atendimento domiciliar o uso de equipamentos ou instrumento necessários ao cuidado integral do paciente; e a Lei da tarifa social de energia elétrica para possibilitar desconto de 10% a 65% nas tarifas de energia elétrica de unidade residencial de famílias de até 4 salários mínimos nas quais habite paciente em regime de internação domiciliar, no âmbito do SUS, que requeira o uso continuado desses equipamentos.	Saúde	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, POLITICA HABITACIONAL, REDUÇÃO, TARIFA, FORNECIMENTO, ENERGIA ELETRICA, UNIDADE, RESIDENCIA, PACIENTE, SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS).	Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	Terminativo	Ordinário	1- CAE 2- CI 3- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>275</u>	2016	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera as Leis nºs 8.134, de 27 de dezembro de 1990 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedutibilidade, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), de despesas com tratamentos e tecnologias assistivas em prol de pessoas com deficiência.	Na declaração anual do IRPF poderão ser deduzidas despesas relativas a cuidados pessoais ou à promoção de acessibilidade, de autonomia e de inclusão de pessoa com deficiência, inclusive tecnologias assistivas, ajudas técnicas, terapia e acompanhamento profissional.	Econômico - Tributação	criação, LEI FEDERAL, DESONERAÇÃO TRIBUTARIA, IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FISICA, DEDUÇÃO, DESPESA, SAUDE, ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, TRATAMENTO MEDICO, PRODUTO TERAPEUTICO, DEPENDENTE.	Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>780</u>	2015	Senador Jorge Viana	PT	AC	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, e a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Operações Financeiras o automóvel elétrico ou híbrido adquirido para uso como táxi ou por pessoas portadoras de deficiência física e para isentar do Imposto sobre Operações Financeiras o trabalhador desempregado ou subempregado, titular de financiamento do denominado Projeto Balcão de Ferramentas.	Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Operações Financeiras o automóvel elétrico ou híbrido adquirido para uso como táxi ou por pessoas portadoras de deficiência física e para isentar do Imposto sobre Operações Financeiras o trabalhador desempregado ou subempregado, titular de financiamento do denominado Projeto Balcão de Ferramentas.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, TRIBUTAÇÃO, TRIBUTOS, IMPOSTOS, (IPI), (IOF), DESONERAÇÃO TRIBUTARIA, ISENÇÃO FISCAL, BENEFICIO FISCAL, CRITERIOS, REQUISITOS, AQUISIÇÃO, VEICULO AUTOMOTOR, ENERGIA ELETRICA, ENERGIA RENOVAVEL, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, BENEFICIARIO, TRANSPORTE, PASSAGEIRO, TAXI, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Angelo Coronel (PSD/BA)	Terminativo	Ordinário	1- CMA 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	<u>498</u>	2015	Senador Lasier Martins	PODEMOS	RS	Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para reajustar o valor das indenizações pagas pelo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não - Seguro DPVAT.	Reajusta o valor das indenizações pagas pelo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - Seguro DPVAT.	Trânsito	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, SEGURO OBRIGATORIO, ACIDENTE DE TRANSITO, REAJUSTE, CORREÇÃO MONETARIA, AUMENTO, VALOR MONETARIO, INDENIZAÇÃO, VITIMA.	Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)	Terminativo	Ordinário	1-CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão
PLC	<u>18</u>	2018	Deputado Mandetta	DEM	MG	Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para ampliar os recursos disponíveis para a educação especial.	Altera a Lei do Fundeb para ampliar a proporção dos recursos destinados à educação especial.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), AMPLIAÇÃO, DESTINAÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS, EDUCAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE	Senador Confúcio Moura (MDB/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CE 2- CAE	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CAE	Pronta para a pauta da Comissão

PL	3986	2019	Senador Irajá	PSD	TO	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) às motocicletas ou motonetas de fabricação nacional não superior a duzentos e cinquenta centímetros cúbicos adquiridas por motociclistas profissionais (mototaxistas), cooperativas de trabalho ou pessoas com deficiência.	Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos veículos movidos a combustível renovável, sistema reversível de combustão, híbridos ou elétricos e às motocicletas ou motonetas nacionais equipadas com motor de cilindrada não superior a 250 cm³ que sejam adquiridas por pessoas com deficiência ou para emprego na atividade de táxi ou mototáxi.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), CRITERIOS, HIPOTESE, ISENÇÃO, MOTOCICLETA, FABRICAÇÃO NACIONAL, AQUISIÇÃO, UTILIZAÇÃO, PROFISSÃO, COOPERATIVA, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)	Terminativo	Ordinário	1- CAS 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Pronta para a pauta da Comissão
PL	1235	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir as empresas com 50 (cinquenta) até 99 (noventa e nove) empregados na relação de empresas que estão obrigadas a preencher seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, nos termos que específica.	Determina a reserva de 1 cargo, em cada empresa que possua entre 50 e 99 empregados, a ser ocupado por pessoa com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, QUANTIDADE, FUNCIONARIOS, EMPRESA, OBRIGATORIEDADE, CONTRATAÇÃO, PESSOA DEFICIENTE, REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, SEGURADO, PREVIDENCIA SOCIAL	Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Pronta para a pauta da Comissão
PL	403	2018	Senador Paulo Paim	PT	RS	Acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência.	Determina que servidor público ou empregado com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência terá direito à preferência na concessão de férias.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, ESTATUTO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, EMPREGADO, FUNCIONARIO PUBLICO, FAMILIA, PREFERENCIA, CONCESSÃO, FERIAS, TRABALHO	Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Pronta para a pauta da Comissão
PL	115	2018	Senador Pastor Bel	PRTB	MA	Dispõe sobre a atenção à pessoa com transtorno do espectro autista no Estado do Maranhão.	Torna obrigatória a instalação, pelo SUS, de uma rede de centros públicos de assistência integral para pessoas com transtornos do espectro autista no Estado do Maranhão.	Autismo	criação, LEI FEDERAL, CENTRO DE SAUDE, ATENÇÃO, AUTISMO, SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS), ESTADO DO MARANHÃO (MA).	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Terminativo	Ordinário	1-CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Pronta para a pauta da Comissão
PL	110	2016	Senador Waldemir Moka	MDB	MS	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para reduzir em 10% (dez por cento) a jornada de trabalho dos trabalhadores que tenham sob sua guarda filhos com deficiência.	Acrescenta o art. 396-A à CLT para reduzir em 10% (dez por cento) a jornada de trabalho dos trabalhadores que tenham sob sua guarda filhos com deficiência.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, DECRETO LEI FEDERAL, (CLT), REDUÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, EMPREGADO, TRABALHADOR, DEPENDENTE, FILHO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE.	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Pronta para a pauta da Comissão
PL	285	2015	Senador Blairo Maggi	PL	MT	Modifica o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o percentual de cotas de beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência a ser preenchido pela empresa.	Estende a obrigação de contratação de trabalhadores com deficiência para as empresas que contem com 15 ou mais empregados; determina, também, que o percentual de contratação será calculado proporcionalmente ao número de trabalhadores de cada estabelecimento da empresa e não a partir do total de empregados da empresa.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, LEI DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURIDADE SOCIAL, EXTENSÃO, OBRIGATORIEDADE, EMPRESA, CONTRATAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, CRITERIOS, ALTERAÇÃO, CRITERIOS, PERCENTAGEM, CONTRATAÇÃO.	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Pronta para a pauta da Comissão
PL	2868	2019	Deputado Fábio Faria	PSD	RJ	Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a fim de dispor sobre a realização de mutirões periódicos, em espaços públicos, para atendimentos terapêuticos multidisciplinares, com ações multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais, a pessoas com deficiência.	Estabelece que o Poder Público deve viabilizar, na área da saúde, a promoção de mutirões para atendimento terapêutico multidisciplinar a pessoas com deficiência.	Saúde	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CRITERIOS, REALIZAÇÃO, EVENTO, ATENDIMENTO, PESSOA DEFICIENTE	Senador Romário (PODEMOS/RJ)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1-CAS 2- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CAS	Pronta para a pauta da Comissão

PDL	638	2019	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Susta o Decreto nº 10.014, de 6 de setembro de 2019, da Presidência da República, que altera o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, regulamentador da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (prioridade no atendimento) e da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei da Acessibilidade).	Susta o Decreto nº 10.014, de 6 de setembro de 2019, do Presidente da República, que isenta os altares e os batistérios das igrejas da obrigação de eliminarem barreiras físicas que dificultam o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Acessibilidade	SUSTAÇÃO , EFEITO JURIDICO , ATO NORMATIVO , DECRETO FEDERAL , NORMAS , ARQUITETURA , URBANISMO , TRANSPORTE , ACESSIBILIDADE , LOCOMOÇÃO , INCLUSÃO , ACESSO , PREDIO , LOCAL , REUNIÃO , ATIVIDADE PRIVADA , PUBLICO , AREA DE USO COMUM , TEMPLO , IGREJA , INTEGRAÇÃO , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA .	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1-CCJ 2- Plenário	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Pronta para a pauta da Comissão
PL	528	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre o uso de panfletos em sistema Braille nas campanhas eleitorais dos candidatos aos cargos majoritários.	Acrescenta art. 38-A à Lei das Eleições, para estabelecer que as campanhas dos candidatos aos cargos majoritários deverão disponibilizar panfletos em sistema Braille.	Eleição	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI DAS ELEIÇÕES, LEGISLAÇÃO ELEITORAL, ELEIÇÕES, PROPAGANDA ELEITORAL, CAMPANHA ELEITORAL, CARGO ELETIVO, SISTEMA MAJORITARIO, OBRIGATORIEDADE, INCLUSÃO, CODIGO BRAILLE, CEGUEIRA, INCLUSÃO SOCIAL, CEGO, DEFICIENTE FISICO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Marcos Rogério (DEM/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Pronta para a pauta da Comissão
PL	510	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir penalidade de apreensão do veículo em caso de estacionamento irregular em vaga para pessoa com deficiência.	Altera o Código de Trânsito Brasileiro para incluir a penalidade de apreensão do veículo em caso de estacionamento irregular em vaga para pessoa com deficiência.	Trânsito	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, INFRAÇÃO, TRANSITO, ESTACIONAMENTO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PENALIDADE, APREENSÃO, VEICULO AUTOMOTOR.	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Terminativo	Ordinário	1-CCJ	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Pronta para a pauta da Comissão
PL	357	2020	Senador Flávio Arns	REDE	PR	Acrescenta Seção IV ao Capítulo VI da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para prever a atividade de apoio às Pessoas com Deficiência na inserção e manutenção do trabalho e do emprego.	Estabelece para as pessoas com deficiência o direito ao acompanhamento por Apoiador Laboral contratado pelo empregador e capacitado para o acompanhamento da adaptação ao ambiente de trabalho e do desenvolvimento de tarefas.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , ESTATUTO , PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA , DIREITOS , APOIO , AUXILIO , ADAPTAÇÃO , DESENVOLVIMENTO , ATIVIDADE , TRABALHO .	Senador Romário (PODEMOS/RJ)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CDH	Pronta para a pauta da Comissão
PL	3807	2019	Senadora Daniella Ribeiro	PP	PB	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar a venda remota de ingressos para pessoa com deficiência e seu acompanhante.	Assegura a venda de ingressos de assentos destinados a pessoa com deficiência e a seu acompanhante pela internet ou por telefone.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, GARANTIA, VENDA, INGRESSO, INTERNET, TELEFONE, VAGA, ESPAÇO, ASSENTO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOAS, ACOMPANHAMENTO	Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	3202	2019	Senador Flávio Arns	REDE	PR	Institui a data de 24 de maio como o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Esquizofrenia".	Cria o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Esquizofrenia", a ser celebrado em 24 de maio, e determina que as entidades públicas e privadas promovam ações voltadas à temática desse transtorno durante a semana e o dia da celebração.	Data comemorativa	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, DIA NACIONAL, CONSCIENTIZAÇÃO, DOENÇA MENTAL	Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)	Terminativo	Ordinário	1- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	278	2016	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino.	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre o apoio aos educandos com deficiência nas instituições de ensino na forma que especifica. Estabelece que a lei entra em vigor 90 dias após sua publicação oficial.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, EDUCAÇÃO, APOIO, INCLUSÃO SOCIAL, ESTUDANTE, ALUNO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Pronta para a pauta da Comissão
PL	704	2015	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, para garantir a reserva de vagas para pessoas com deficiência.	Altera a Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso em cursos superiores e técnicos, para estabelecer reserva de vaga para estudantes com deficiência.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, EDUCAÇÃO, RESERVA, VAGA, COTA, CANDIDATO, PESSOA DEFICIENTE, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, INGRESSO, ENSINO SUPERIOR, UNIVERSIDADE FEDERAL, INSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO, CURSO TECNICO.	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Pronta para a pauta da Comissão

PL	3258	2019	Senadora Daniella Ribeiro	PP	PB	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno.	Confere às mulheres, aos idosos e às pessoas com deficiência o direito de desembarcar do transporte coletivo fora do ponto de parada no período noturno, bem como determina à União, aos Estados e aos Municípios a adoção de políticas que aumentem a segurança do usuário do transporte público, sobretudo no período noturno.	Transporte e mobilidade	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, GARANTIA, MULHER, IDOSO, PESSOA DEFICIENTE, DIREITOS, SOLICITAÇÃO, DESEMBARQUE, TRANSPORTE COLETIVO, HORARIO NOTURNO	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CI	Senado Federal	Senado Federal	CI	Pronta para a pauta da Comissão
PL	4290	2020	Senador Plínio Valério	PSDB	AM	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para determinar que a multa por infração às normas de defesa do consumidor seja graduada de acordo com a condição de vulnerabilidade do consumidor com deficiência.	Determina que a condição de vulnerabilidade agravada do consumidor com deficiência seja levada em consideração na fixação da pena de multa.	Defesa do consumidor	ALTERAÇÃO, CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DETERMINAÇÃO, FIXAÇÃO, PAGAMENTO, MULTA, INFRAÇÃO, DEFESA, CONSUMIDOR, PROPORCIONALIDADE, GRAVIDADE, SITUAÇÃO ECONOMICA, FORNECEDOR, SITUAÇÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.	Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)	Terminativo	Ordinário	1- CTFC	Senado Federal	Senado Federal	CTFC	Pronta para a pauta da Comissão
PL	3259	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Dá nova redação ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder estabilidade provisória à pessoa com doença grave, nas condições que especifica.	Estabelece que o empregado com doença grave tem garantida por 12 meses, após a cessação do auxílio-doença, a manutenção do seu contrato de trabalho.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, DECRETO LEI FEDERAL, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), GARANTIA, ESTABILIDADE PROVISORIA, ENCERRAMENTO, BENEFICIO, AUXILIO DOENÇA, DOENÇA GRAVE	Senador Lucas Barreto (PSD/AP)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	442	2017	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera o art. 392-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o art. 71-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao cônjuge ou companheiro o período remanescente de licença-maternidade, quando a mãe não puder usufruí-la, em razão de incapacidade física ou psíquica, e dá outras providências.	Assegura ao cônjuge ou companheiro a fruição do período de licença gestante total ou restante no caso de falecimento ou impossibilidade de gozo pela genitora.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, DECRETO LEI FEDERAL, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), LEI FEDERAL, PREVIDENCIA SOCIAL, CONCESSÃO, LICENÇA, CONJUGE, COMPANHEIRO, INCAPACIDADE MENTAL, INCAPACIDADE FISICA, MÃE.	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Incluída na pauta da reunião realizada em 18/03/2020, a apreciação da matéria foi adiada.
PLC	62	2018	Deputada Mariana Carvalho	PSDB	RO	Dispõe sobre medidas alternativas de segurança para usuários de aparelhos de marca-passo, quanto à passagem por aparelhos que empreguem radiação eletromagnética, e para usuários de próteses metálicas, quanto à passagem por detectores de metais e outros equipamentos similares.	Determina que o usuário de próteses metálicas ou aparelho de marca-passo que comprove essa condição mediante apresentação de atestado médico não poderá ser constrangido a passar por portais, portas e outros equipamentos estacionários de detecção de metais que empreguem radiação eletromagnética.	órteses e próteses	CRIAÇÃO, LEI FEDERAL, MEDIDA PREVENTIVA, SEGURANÇA, SAUDE, USUARIO, MARCA PASSO CARDIACO, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), SUJEIÇÃO, EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAÇÃO, PRESENÇA, ARMA BRANCA, ARMA DE FOGO, ESTRUTURA METALICA	Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1-CAS 2- CDH 3- CCJ 4- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	83	2016	Senador Paulo Paim	PT	RS	Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas.	Altera a Lei nº 9.717/1998 para especificar como incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas (CF art. 40, § 21), aquelas que justificam a concessão a seus portadores de isenção de imposto de renda.	Previdência social	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PREVIDENCIA SOCIAL, SERVIDOR PUBLICO CIVIL, DEFINIÇÃO, DOENÇA GRAVE, INCAPACIDADE, INCIDENCIA, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, PROVENTOS, APOSENTADORIA, APOSENTADO, INVALIDEZ, PESSOA INVALIDA.	Senador Paulo Rocha (PT/PA)	Terminativo	Ordinário	1- CAS 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	5102	2019	Deputado Alexandre Leite	DEM	SP	Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento, nas condições que especifica.	Estende a prioridade de atendimento de idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, de gestantes, de lactantes, de pessoas com deficiência, de pessoas com crianças de colo e aos obesos, a seus acompanhantes sempre que imprescindíveis à consecução das respectivas prioridades legais dos titulares.	Acompanhante	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, OBRIGATORIEDADE, EMPRESA, CONCESSIONARIA, SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTE, REPARTIÇÃO PUBLICA, CRITERIOS, PRIORIDADE, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, PESSOA FISICA.	Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CDH 2- Plenário	Câmara dos Deputados	Senado Federal	CDH	Matéria com a relatoria

PEC	<u>67</u>	2015	Senador Donizeti Nogueira e outros	PT	TO	Altera o Art. 229 da Constituição Federal para vincular a assistência paternal a filhos maiores portadores de necessidades especiais e dos filhos maiores aos irmãos portadores de necessidade especiais.	Altera o Art. 229 da Constituição Federal para estabelecer o dever dos pais de assistir, criar e educar os filhos maiores portadores de necessidades especiais, e o dever dos filhos maiores de ajudar e amparar os irmãos portadores de necessidades especiais passivos de tutela ou curatela.	Assistência	ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAMÍLIA, OBRIGATORIEDADE, PAIS, IRMÃO, ASSISTENCIA, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, PESSOA DEFICIENTE, AUSENCIA, LIMITAÇÃO, IDADE.	Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	Matéria sujeita a Plenário	Ordinário	1- CCJ Plenário 2-	Senado Federal	Senado Federal	CCJ	Matéria com a relatoria
PL	<u>1253</u>	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Estende aos contribuintes residentes no exterior a isenção do Imposto de Renda concedida a rendimentos de aposentadoria e pensão recebidos por pessoas portadoras de moléstias graves.	Estabelece isenção do imposto de renda sobre aposentadoria ou pensão de residentes no exterior, quando o contribuinte for portador de moléstia grave.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ISENÇÃO, IMPOSTO DE RENDA, APOSENTADO, PENSIONISTA, PORTADOR, DOENÇA GRAVE, RESIDENCIA, EXTERIOR	Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)	Terminativo	Ordinário	1- CAS CAE 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>317</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Dispõe sobre o auxílio-inclusão.	Regulamenta o auxílio-inclusão previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência.	Assistência Social	criação, LEI FEDERAL, REGULAMENTAÇÃO, AUXÍLIO, INCLUSÃO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, SEGURADO, REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	Senador Flávio Arns (REDE/PR)	Terminativo	Ordinário	1- CAS CDH 2-	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	<u>3749</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.	Confere validade indeterminada ao laudo que ateste o transtorno do espectro autista.	Autismo	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, VALIDADE, PRAZO INDETERMINADO, LAUDO TECNICO, ATESTADO, RECONHECIMENTO, AUTISMO, PESSOA FISICA				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>3656</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar a criança ou adolescente, nas condições que especifica, o direito de residir em moradia universitária destinada a pessoa com deficiência.	Assegura à criança ou ao adolescente que viva sob guarda e cuidado de pessoa com deficiência o direito de residir junto a ela, na mesma moradia estudantil a esta reservada.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIANÇA, ADOLESCENTE, GUARDA, BENEFICIÁRIO, DIREITO, RESIDENCIA, UNIVERSIDADE, DESTINAÇÃO, PESSOA DEFICIENTE				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>3630</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a movimentação de conta vinculada por trabalhador com deficiência.	Permite a movimentação de conta vinculada por trabalhador com deficiência.	FGTS	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, ACRESCIMO, PESSOA DEFICIENTE, TRABALHADOR, BENEFICIÁRIO, MOVIMENTAÇÃO, CONTA VINCULADA, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>2019</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Determina que, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, as empresas que permanecerem em funcionamento encaminharão ao teletrabalho empregados com deficiência e pertencentes a um grupo de risco.	Determina o teletrabalho para empregados com deficiência e pertencentes a grupo de risco.	Trabalho e emprego	criação, LEI FEDERAL, OBRIGATORIEDADE, EMPRESA, FUNCIONAMENTO, PERÍODO, VIGENCIA, DECRETO LEGISLATIVO, CALAMIDADE PUBLICA, PANDEMIA, EPIDEMIA, NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), ENCAMINHAMENTO, EMPREGADO, PESSOA DEFICIENTE, GRUPO, RISCO DE VIDA, TRABALHO, DISTANCIA, INTERNET				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>1913</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Dispõe sobre o regime excepcional de estudos para os estudantes que especifica, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	Assegura condições especiais ao estudante com deficiência ou com doenças raras, ao idoso ou ao portador de comorbidade que implique risco epidemiológico para a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2).	Educação	criação, LEI FEDERAL, DEFINIÇÃO, REGIME, CARATER EXCEPCIONAL, ESTUDO, EDUCAÇÃO BASICA, ENSINO SUPERIOR, CURSO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, PROFISSÃO, ESTUDANTE, PESSOA DEFICIENTE, PORTADOR, DOENÇA RARA, IDOSO, DOENÇA CRONICA, RISCO DE VIDA, NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	

PL	<u>2188</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para instituir condições excepcionais para captação de recursos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), durante o ano-calendário de 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19 ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).	Institui condições excepcionais para captação de recursos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), durante o ano-calendário de 2020, em decorrência da pandemia de Covid-19 ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , AUMENTO , LIMITAÇÃO , DEDUÇÃO , IMPOSTO DE RENDA , PESSOA FISICA , PESSOA JURIDICA , AFASTAMENTO , EXIGENCIA , AUTORIZAÇÃO , MINISTERIO DA SAUDE (MS) , CARATER EXCEPCIONAL , ANO , DOAÇÃO , AMBITO , PROGRAMA NACIONAL , APOIO , ATENÇÃO , SAUDE , PESSOA DEFICIENTE , CORRELAÇÃO , PANDEMIA , EPIDEMIA , NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) .				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>2985</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para garantir a presença de acompanhante para pessoa com deficiência internada com covid-19, nas condições que especifica.	Regulamenta o direito a acompanhante para o paciente com deficiência internado em razão da Covid-19.	Acompanhante	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CRITERIOS, AUTORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, PESSOA DEFICIENTE, PACIENTE, NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), PERIODO, CALAMIDADE PUBLICA, PANDEMIA, EPIDEMIA				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>3370</u>	2020	Senador Romário	PODEMOS	RJ	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho e 2015, para prever a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção transparente nas transmissões jornalísticas televisivas durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à pandemia de covid-19.	Determina a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial transparente por repórteres, nas transmissões jornalísticas televisivas, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, para permitir a leitura labial pelas pessoas surdas oralizadas.	Acessibilidade	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , OBRIGATORIEDADE , CRITERIOS , UTILIZAÇÃO , EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) , TRABALHADOR , REPORTER , TRANSMISSÃO , TELEVISÃO , PERIODO , CALAMIDADE PUBLICA , PANDEMIA , EPIDEMIA , NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) .				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>2288</u>	2020	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para tornar obrigatória a elaboração de planos emergenciais de proteção dos segmentos mais vulneráveis da população e proibir a adoção de regras que permitam preterir, em relação aos outros pacientes, as pessoas desses segmentos vulneráveis.	Determina que sejam elaborados planos emergenciais de proteção dos cidadãos mais vulneráveis, com medidas de assistência especial em saúde, de fornecimento de insumos e produtos e de proteção de direitos. O projeto também proíbe que na elaboração de diretrizes ou normas para ocupação de vagas em serviços de saúde ou para utilização de equipamentos de saúde, sejam adotados critérios de idade, expectativa de vida ou impedimentos de estrutura física, intelectual ou mental do paciente, em detrimento das pessoas vulneráveis.	Saúde	ALTERAÇÃO , LEI FEDERAL , OBRIGATORIEDADE , ELABORAÇÃO , PLANO , EMERGENCIA , PROTEÇÃO , POPULAÇÃO , VULNERAVEL , IDOSO , COMUNIDADE INDIGENA , PESSOA DEFICIENTE , PORTADOR , DOENÇA , NEOPLASIA MALIGNA , CANCER , DOENÇA RARA , POPULAÇÃO CARENTE , MORADOR , HABITAÇÃO COLETIVA , MENDIGO , PRESO , CATEGORIA PROFISSIONAL , SAUDE , SITUAÇÃO , CALAMIDADE PUBLICA , SAUDE PUBLICA , EPIDEMIA , PANDEMIA , NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) .				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>570</u>	2020	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que "institui a Bolsa-Atleta", para incluir na destinação da Bolsa-Atleta as modalidades surdolímpicas e atualizar termos utilizados nessa norma.	Amplia, em respeito à isonomia, o rol de beneficiários do programa "Bolsa-Atleta" para incluir praticantes de modalidades surdolímpicas.	Desporto	DESPORTO, PROGRAMA BOLSA-ATLETA, MODALIDADES SURDOLIMPICAS		Terminativo	Ordinário	1-CE	Senado Federal	Senado Federal	CE	Aguardando designação de relator

PL	243	2020	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para garantir condições facilitadas e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados e preferência em processos licitatórios às empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência, ou aos responsáveis legais destes, abono de faltas, sem a necessidade de compensação de jornada, ou jornada especial de trabalho, quando comprovada a necessidade da presença do trabalhador no acompanhamento em terapias e tratamentos ou na assistência nos cuidados da vida diária.	Concede preferência em licitações e benefícios na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes da administração pública para as empresas que concederem aos pais de pessoas com deficiência abono de faltas ou jornada especial, quando necessários para cuidados da vida diária ou acompanhamento em terapias e tratamentos.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), PRIORIDADE, FACILITAÇÃO, TAXA, JUROS, OBTENÇÃO, EMPRESTIMO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EMPRESA, CONCESSÃO, BENEFICIO, PAES, RESPONSÁVEL, PESSOA DEFICIENTE, FILHO, FILHA, ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO, VALOR TERAPEUTICO, ABONO DE FALTA, JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO	Senador Romário (PODEMOS/RJ)	Terminativo	Ordinário	1- CAS 2- CCI 3- CAE	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	242	2020	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.	Estabelece que o tempo de licença-maternidade será prorrogado por 180 dias, assim como também a estabilidade provisória da gestante, no caso de recém-nascido com deficiência e permite ao genitor da criança que se ausente do serviço sem a perda da remuneração por 60 dias, contados da alta hospitalar.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), PRORROGAÇÃO, PRAZO, PERÍODO, ESTABILIDADE, LICENÇA-MATERNIDADE, LICENÇA, PATERNIDADE, HIPOTESE, NASCIMENTO, FILHO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)	Terminativo	Ordinário	1- CAS	Senado Federal	Senado Federal	CAS	Matéria com a relatoria
PL	1227	2019	Senadora Mara Gabrilli	PSDB	SP	Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.	Isenta do imposto de renda os rendimentos percebidos por pessoa portadora de doença grave ou que tenha dependente portador de doença grave.	Econômico - Tributação	ALTERAÇÃO, LEGISLAÇÃO, HIPOTESE, ISENÇÃO, IMPOSTO DE RENDA, TRABALHADOR, FILHO, DEPENDENTE, CONTRIBUINTE, PORTADOR, DOENÇA GRAVE	Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI)	Terminativo	Ordinário	1- CDH 2- CAE	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	Aguardando documentação complementar solicitada
PLP	44	2020	Senadora Zenaide Maia	PROS	RN	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para instituir medidas de preservação de benefícios assistenciais e decorrentes de programas de transferência de renda enquanto subsistir estado de calamidade pública.	Garante o acesso a benefícios assistenciais e de transferência de renda, na vigência de calamidade pública.	Assistência social	ALTERAÇÃO, LEI COMPLEMENTAR, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, FIXAÇÃO, PRAZO, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, ANÁLISE, REQUERIMENTO, BENEFICIO, ASSISTENCIA SOCIAL, PROIBIÇÃO, EXCLUSÃO, BENEFICIÁRIO, PROGRAMA, HIPOTESE, DECLARAÇÃO, CALAMIDADE PUBLICA, CONGRESSO NACIONAL, CORRELAÇÃO, EPIDEMIA, PANDEMIA, NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	3374	2020	Senadora Rose de Freitas	PODEMOS	ES	Acrescenta o art. 33-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que serão aumentadas em um terço as penas dos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, idoso e deficiente durante período de calamidade pública.	Determina que serão aumentadas em um terço as penas dos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, idoso e deficiente durante período de calamidade pública.	Direito penal	ALTERAÇÃO , LEI MARIA DA PENHA , CAUSA DE AUMENTO DE PENA , CRIME , VIOLENCIA DOMESTICA , VITIMA , MULHER , CRIANÇA , IDOSO , PESSOA DEFICIENTE , PERÍODO , CALAMIDADE PUBLICA , CORRELAÇÃO , PANDEMIA , EPIDEMIA , NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) .				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	3875	2020	Senador Wellington Fagundes	PL	MT	Acrescenta o § 4º ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para determinar que os processos seletivos referidos nos incisos II, III e IV deste artigo deverão considerar também como critério de seleção a prestação de trabalhos voluntários que incluam ações para crianças, adolescentes, pessoas portadoras de deficiência, pessoas em situação de risco, idosos, além de trabalhos de ajuda aos animais e ao meio ambiente de forma geral.	Determina que os processos seletivos para cursos de graduação, pós-graduação e extensão estabeleçam como critério de seleção a prestação de trabalhos voluntários em prol de crianças, adolescentes, idosos, deficientes e pessoas em situação de risco, bem como trabalhos de ajuda a animais e ao meio ambiente.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, CRITÉRIOS, SELEÇÃO, CANDIDATO, INGRESSO, EXTENSÃO, GRADUAÇÃO, POS-GRADUAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VOLUNTARIO, ATIVIDADE SOCIAL				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	

PL	<u>3434</u>	2020	Senador Paulo Paim e outros	PT	RS	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros (as), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós - graduação.	Torna obrigatória a política de inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência em programas de pós-graduação das Instituições Federais de Ensino Superior. Prevê vagas suplementares para pessoas transgênero e quilombolas.	Educação	criação, lei federal, obrigatoriedade, política social, ação afirmativa, cota, negro, índio, pessoa deficiente, curso de pós-graduação, instituição federal, instituição educacional, ensino superior, universidade federal, possibilidade, remanejamento, vaga, lésbicas gays travestis transsexuais e transgêneros (lgbt), grupo étnico, origem, quilombos, coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes), elaboração, censo escolar, pós-graduação, dados, subsídio, política pública, ministério da educação (mec), competência, acompanhamento				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>3432</u>	2020	Senador Alessandro Vieira	CIDADANIA	SE	Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências.	Determina que instituições federais de ensino superior apresentem propostas de ações afirmativas para inclusão e permanência de negros, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação.	Educação	criação, lei federal, obrigatoriedade, política social, ação afirmativa, cota, negro, índio, pessoa deficiente, curso de pós-graduação, instituição federal, instituição educacional, ensino superior, universidade federal, comissão, aperfeiçoamento, coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes), elaboração, censo escolar, pós-graduação, dados, subsídio, política pública, ministério da educação (mec), competência, acompanhamento, realização, encontro, inclusão social, definição, normas				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	
PL	<u>2760</u>	2020	Senador Acir Gurgacz	PDT	RO	Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole; a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, para modernizar a mobilidade urbana no País.	Altera a legislação sobre mobilidade urbana, para disciplinar o transporte coletivo complementar via aplicativos, a integração metropolitana, o financiamento do transporte público coletivo e a acessibilidade das rodoviárias.	Transporte e mobilidade	alteração, lei federal, política nacional, mobilidade urbana, critérios, diretriz, incentivo, transporte coletivo, política, tarifas, regulamentação, fiscalização, estados, distrito federal (df), municípios, transporte individual, integração, região metropolitana, planejamento, gestão, alteração, lei federal, definição, prazo, estados, municípios, criação, autoridade, gestão, região metropolitana, alteração, lei federal, critérios, autorização, prestação de serviço, transporte coletivo, transporte interestadual, transporte internacional, alteração, lei federal, obrigatoriedade, estação rodoviária, acessibilidade, embarque, desembarque, transporte coletivo				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário	

PL	1052	2020	Senador Vanderlan Cardoso	PSD	GO	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir a contratação dos pais de menores com deficiência, assim como de seus responsáveis legais, quando não houver, no município da prestação dos serviços, pessoas com deficiência habilitadas para a admissão nos moldes do referido dispositivo legal.	Cria cotas para genitores de pessoa com deficiência, em empresas com 100 ou mais empregados.	Trabalho e emprego	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, PLANO DE BENEFÍCIOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, AUTORIZAÇÃO, EMPRESA, CONTRATAÇÃO, PAES, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, ATENDIMENTO, RESERVA, COTA				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário
PL	502	2020	Senador Dário Berger	MDB	SC	Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para aumentar a pena do crime previsto em seu art. 20, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para criar nova hipótese de agravante genérica e aumentar a pena do crime de injúria qualificada.	Aumenta penas para o crime de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, bem como para o crime de injúria referente a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou com deficiência. Estabelece como circunstância que sempre agrava a pena a prática de crimes por motivo de discriminação ou preconceito de raça ou cor.	Direito penal	ALTERAÇÃO, CÓDIGO PENAL, CRITÉRIOS, APLICAÇÃO, PENA, AGRAVANTE, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, CAUSA DE AUMENTO DE PENA, CRIME, INJURIA, DISCRIMINAÇÃO, RAÇA, GRUPO ÉTNICO, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, RACISMO, CRIME, AUMENTO, PENA, INCITAMENTO, INDUÇÃO, CONDUTA, DISCRIMINAÇÃO, RAÇA, GRUPO ÉTNICO, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, CAUSA DE AUMENTO DE PENA, UTILIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE.				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	Plenário
PL	3552	2020	Senador Confúcio Moura	MDB	RO	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para estender o mecanismo de reserva de vagas que especifica aos processos seletivos de acesso a cursos de mestrado e doutorado.	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para estender o mecanismo de reserva de vagas que especifica aos processos seletivos de acesso a cursos de mestrado e doutorado.	Educação	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CRITÉRIOS, INGRESSO, POS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, CURSO DE DOUTORADO, INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO, UNIVERSIDADE FEDERAL, COTA, BENEFICIÁRIO, ESTUDANTE, ESTUDANTE CARENTE, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, ESCOLA PÚBLICA, CORRELAÇÃO, SITUAÇÃO SOCIAL, SITUAÇÃO ECONÔMICA, SALÁRIO MÍNIMO, FAMÍLIA				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	
PL	3427	2020	Senador Fabiano Contarato	REDE	ES	Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, e dá outras providências.	Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, e dá outras providências.	Educação	criação, LEI FEDERAL, FIXAÇÃO, PRAZO, APRESENTAÇÃO, PROPOSTA, POLÍTICA, AÇÃO AFIRMATIVA, COTA, NEGRO, ÍNDIO, PESSOA DEFICIENTE, CURSO DE POS-GRADUAÇÃO, INSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL, ENSINO SUPERIOR, UNIVERSIDADE FEDERAL, COMPETÊNCIA, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), GRUPO DE TRABALHO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, DADOS, INCLUSÃO.				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	
PL	3054	2020	Senador Randolfe Rodrigues	REDE	AP	Altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 (define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), para dispor sobre o aumento de pena para os tipos penais de injúria preconceituosa e discriminação racial.	Eleva as penas dos delitos de injúria preconceituosa e discriminação racial.	Direito penal	ALTERAÇÃO, CÓDIGO PENAL, LEI FEDERAL, AUMENTO, PENA, CRIME, INJURIA, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, GRUPO ÉTNICO, RELIGIÃO, ORIGEM, IDOSO, PESSOA DEFICIENTE.				Sem despacho	Senado Federal	Senado Federal	
PL	2048	2020	Deputado Ricardo Izar	PP	SP	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a suspensão da convocação para avaliação das condições que ensejaram a concessão e a manutenção do benefício de auxílio-doença, da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, nas condições que especifica.	Mantém benefícios do INSS em caso de doença degenerativa, vedada a convocação para exames durante a calamidade pública da Covid-19.	Previdência social	ALTERAÇÃO, LEI FEDERAL, CRITÉRIOS, SUSPENSÃO, EXIGÊNCIA, PERÍCIA MÉDICA, CONCESSÃO, PRORROGAÇÃO, BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, AUXÍLIO DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSIONISTA, PERÍODO, PRAZO DETERMINADO, PANDEMIA, EPIDEMIA, NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)				Sem despacho	Câmara dos Deputados	Câmara dos Deputados	